



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 033
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015
VOLUME II

DATA DA ABERTURA: 05 de maio de 2015.

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios para Casa Lar, Defesa Civil e eventos realizados pelos departamentos municipais, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses; de acordo com as especificações do anexo I.

RECURSOS:

- (25) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Administração.
- (105) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
- (116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão Serviços Rodoviários.
- (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (339) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Agricultura.
- (377) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Esportes.
- (474) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Meio Ambiente.
- (506) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Cultura.
- (393) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – D.I. A.A.F.
- (151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Bombeiros Comunitários.
- (544) 11.05.08.243.0081.6.930.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1725 – Manutenção Casa Lar.
- (452) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1730 – Dep Social – IGD/M.
- (187) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 – Departamento de Saúde.

CRITÉRIO: Menor preço por lote



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 05/05/2015

Elitos aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000630/2015

Número do processo: 4362.0000630/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Logradouro:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Juliana Rosa

Não analisado

05/05/2015 08:43

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°23/2015.

Observação:

Protocolado em:

Situação:

Precedência: Interna

Previsto para: 05/05/2015 08:43

Concluído em:

Prioridade: Normal

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 12.148.000/0001-12

Número único: 4S4.C74.304-15

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:



Juliana Rosa
(Protocolado por)

DMILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:44:02



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Elétrons aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000634/2015

Número único: 113.YRB.118-49

Número do processo: 1362.0000634/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização:

Protocolado por:

Situação:

Protocolado em:

Súmula:

Observação:

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 03.399.088/0001-54

Bairro: BOA VISTA

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Condomínio:

Celular:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Juliana Rosa

Não analisado

05/05/2015 08:52

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°23/2015.

Prioridade: Normal

Concluído em:

Previsto para: 05/05/2015 08:52



Juliana Rosa
(Protocolado por)

ADALTON DE PAULA PEREIRA
(Requerente)

Hora: 06:52:41

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 41105021958		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta empresa tiver filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações) ADALTON DE PAULA PEREIRA.					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SIQUEIRA CAMPOS/PR		NACIONALIDADE BRASILEIRA			
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE PAULA PEREIRA		(mãe) ELZA MUNHOZ PEREIRA.		ESTADOCIVIL CASADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/08/1968		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 585.293.499-20	
IDENTIDADE número 4.427.933-9		órgão emissor SSP		UF PR	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SÃO PEDRO					
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA		CEP 84940-000	
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		UF PARANÁ		NÚMERO 40	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS.
NOME EMPRESARIAL ADALTON DE PAULA PEREIRA ME.			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1765
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		UF PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 84940-000
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS.	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5213-2-02	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, ENLATADOS, REFRIGERANTES, FRIOS. (MERCEARIA).
Atividades secundárias	

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 03.399.088/0001-54	TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA 04/10/2000	ASSINATURA DO TITULAR			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dorothy Ap. Franco
RE 110.508 - PR
SPR 06/10/2000

Dorothy Ap. Franco
RE 110.508 - PR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2000
SOB O NÚMERO
20.0 0247320 8

Protocolo: 00/247320-8

Tufi Rame
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL



INSCRIÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2- Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3- CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	ALTERAÇÃO DE DADOS
110	ALTERAÇÃO DE DADOS
111	ALTERAÇÃO DE DADOS

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5- CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6- DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7- DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

06.10.2005
S.A. DA PLATINA



00/247320-8

1. PRINCIPAL (somente mudança de objeto)

ICO



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) ADALTON DE PAULA PEREIRA.					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SIQUEIRA CAMPOS / PR		NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE PAULA PEREIRA		(mãe) ELZA MUNHOZ PEREIRA.			
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/08/1968		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 585.293.497-20	
IDENTIDADE número 4.427.933-9		órgão emissor SSP		UF PR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SÃO PEDRO				NÚMERO 40	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA		CEP 84940-000	
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS				UF PARANÁ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO/CONTRATO.	CÓDIGO DO EVENTO 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQ ME		
NOME EMPRESARIAL ADALTON DE PAULA PEREIRA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL				NÚMERO 1765	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84940-000	
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS				UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS.			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5213-2	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, ENLATADOS, REFRIGERANTES, FRIOS. (MERCEARIA). Atividades secundárias				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/1999					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CCN/CNPJ 41105021958		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior		UF PR	
DATA 30/08/1999		ASSINATURA DO TITULAR 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO 			
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATIN CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/1999 SOB O NÚMERO: 41 1 0502195 8 TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL Protocolo: 99/207993-4					

CONFERE COM
O ORIGINAL



FORMULÁRIO DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO
151	S.A. DA PLATINA
152	
110	
110	
111	

CONFERE COM O ORIGINAL

PROTEÇÃO S.A. DA PLATINA

99/207993-4

CONFERE COM O ORIGINAL

IL

ME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL

DADOS

ECONÔMICA-PRINCIPAL (somente mudança de alteração do objeto)

— EMISSÃO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)** - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Data: 17/04/2015 - 15h45m



Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
99003797

EXERCÍCIO
2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

ADALTON DE PAULA PEREIRA CNPJ: 03.399.088/0001-54

NOME FANTASIA

"SUPERMERCADO PEG MAIS"

ENDEREÇO

Rua RIO GRANDE DO SUL, 01765 - Compl. 3571-1780

BAIRRO

BOA VISTA

C.N.P.J / CPF Ns

03.399.088/0001-54

VALIDADE

31/12/2015

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DB212VMK1RU47500

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.399.088/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME		DATA DE ABERTURA 17/09/1999	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA PEG-MAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO 1765	COMPLEMENTO
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (043) 7721-780	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/04/2015** às **15:28:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 03.399.088/0001-54 - CEP - 84.940-000 - FONE/FAX: (43)3571-1780

Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná



Anexo VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2015

A empresa **ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**, CNPJ Nº. 03.399.088/0001-54, sediada na Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765, Centro, em Siqueira Campos - PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos - PR, 05 de Maio de 2015.

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME
CNPJ: 03.399.088/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:40:59 do dia 04/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2015.

Código de controle da certidão: 3804.6E94.353A.3A88

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90192711-18

Inscrição CNPJ

03.399.088/0001-54

Início das Atividades

09/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ADALTON DE PAULA PEREIRA

Título do Estabelecimento MERCEARIA PEG-MAIS

Endereço do Estabelecimento RUA RIO GRANDE DO SUL, 1765 - CENTRO - CEP 84940-000

Município de Instalação SIQUEIRA CAMPOS - PR, DESDE 09/1999

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	585.293.499-20	ADALTON DE PAULA PEREIRA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 17/05/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90192711-18

Emitido Eletronicamente via Internet
17/04/2015 16:16:09

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013090970-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.399.088/0001-54

Nome: **ADALTON DE PAULA PEREIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ADALTON DE PAULA PEREIRA CNPJ: 03.399.088/0001-54

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 99003797 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE
Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 01765 - Bairro BOA VISTA - Compl. 3571-1780 - CEP 84940000

Código de Controle

DBD12VVXNRU44061

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 17 de Abril de 2015

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03399088/0001-54
Razão Social: ADALTON DE PAULA PEREIRA
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2015 a 08/05/2015 ✓

Certificação Número: 2015040904172790740009

Informação obtida em 17/04/2015, às 15:35:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.399.088/0001-54
Certidão nº: 93635564/2015
Expedição: 17/04/2015, às 15:42:31
Validade: 13/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.399.088/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte, 1.932 - Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

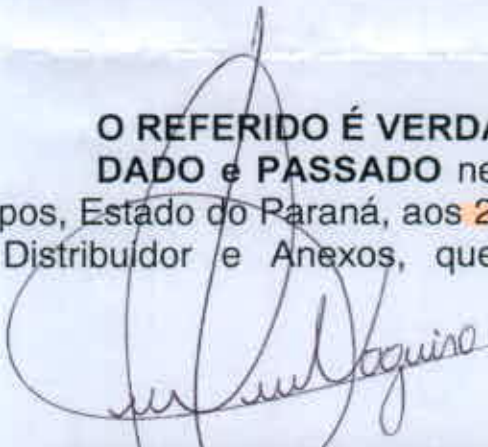
"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA**, onde figura como requerida a empresa **ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**, sob o CNJP nº 03.399.088/0001-54, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos **29 de abril de 2015**. Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.


JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA




COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte, 1.932 - Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

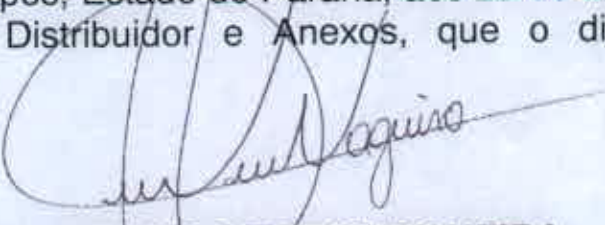
"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA**, onde figura como requerida a empresa **ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**, sob o CNJP nº 03.399.088/0001-54, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos **29 de abril de 2015**. Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.


**JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA**


**COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000**

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 03.399.088/0001-54 - CEP - 84.940-000 - FONE/FAX: (43)3571-1780

Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná



Anexo IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

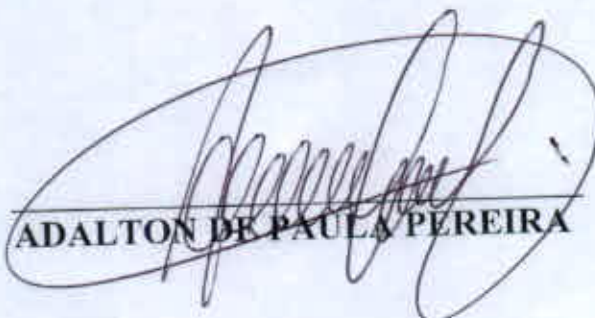
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2015

A empresa **ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 03.399.088/0001-54, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ADALTON DE PAULA PEREIRA**, Carteira de Identidade nº. 4.427.933-9 SSP/PR e CPF n. 585.293.499-20. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos/PR, 05 Maio de 2015.


ADALTON DE PAULA PEREIRA

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR.







ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 03.399.088/0001-54 - CEP - 84.940-000 - FONE/FAX: (43)3571-1780

Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2015

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº.03.399.088/0001-54, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 23/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos/PR, 05 de Maio de 2015.


ADALTON DE PAULA PEREIRA
EMPRESÁRIO



ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 03.399.088/0001-54 - CEP - 84.940-000 - FONE/FAX: (43)3571-1780

Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo IX

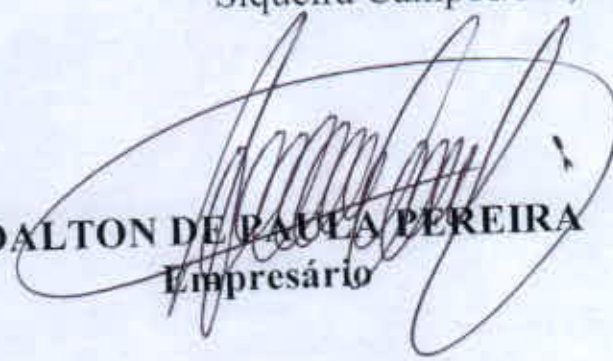
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº.03.399.088/0001-54, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 23/2015 que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos/PR, 05 de Maio de 2015.


ADALTON DE PAULA PEREIRA
Empresário

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR.

m

ed

nd



ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 03.399.088/0001-54 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1780

Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo II

DECLARAÇÃO DE QUE O (S) OBJETO (S) OFERTADOS (S) ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO nº. 23/2015** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou – se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando – se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos/PR, 05 de Maio de 2015.


ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 05/05/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000646/2015

Número do processo: 1362.0000646/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário

Requerente

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone

E-mail:

Número único: 615.N77.1LB-87

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 12.135.239/0001-59

8684 - R. TAIS RIBEIRO - ME

Avenida MARGINAL Nº 01329 - CEP: 84940-000

3571-2070

Condomínio:

Celular

Bairro: NACOES

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Juliana Rosa

Situação:

Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

05/05/2015 09:15

Previsto para: 05/05/2015 09:15

Concluído em:

ENVELOPE"8" - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°23/2015.

Observação:



Juliana Rosa
(Protocolado por)

R. TAIS RIBEIRO - ME
(Requerente)

Hora: 09:15:20



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Formas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAFAELA TAIS RIBEIRO /			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) EDSON INACIO RIBEIRO /		(mãe) HELENA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO /	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1987	IDENTIDADE (número) 8.704.370-3 /	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 064.396.319-77			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAJ VIRGILIO RIBEIRO /			NÚMERO 195
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.935-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 6772
MUNICIPIO TOMAZINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R. TAIS RIBEIRO TRANSPORTADORA /			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARGINAL			NÚMERO 520
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO BOA VISTA	CEP 84.940-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 8734
MUNICIPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS /		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 5320202 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA DO COMERCIO VAREJISTA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-4/1 3-5/0			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Rafaela Tais Ribeiro

DATA DA ASSINATURA

28/05/2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

Rafaela Tais Ribeiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO,
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENT.

Ant. Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR
OAB/PR/14890

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/06/2010
SQB NÚMERO: 43106838478
Protocolo: 10/604529-B, DE 14/05/2010

R. TAIS RIBEIRO - TRANSPORTADORA

LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

1764752

1º JUN. 2010

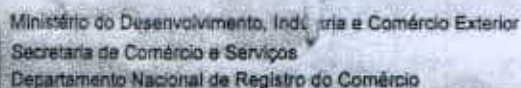
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106838478		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RAFAELA TAIS RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) EDSON INACIO RIBEIRO		(mãe) HELENA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 18/03/1987	IDENTIDADE (número) 87043703	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 064.396.319-77	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAJ VIRIGILIO RIBEIRO		NÚMERO 195	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e no caso de Município) 6772
MUNICÍPIO TOMAZINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R TAIS RIBEIRO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARGINAL		NÚMERO 1329	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NAÇÕES	CEP 84.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e no caso de Município) 6784
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4639701 Atividade secundária 4729699 4649408 4772500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12135239000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R. Tais Ribeiro me		LUGAR DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐	
ASSINATURA 02/02/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rafaela Tais Ribeiro	

DEFERIDO. DELIQUE-SE E ARQUIVE-SE Dorothy Apr. Franco RELATORA 04/3/PR-12497		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO REGISTRO EM: 11/02/2011 SOB NÚMERO: 20111824753 Protocolo: 11/182475-3, DE 11/02/2011 Empresário: 41106838478 R. TAIS RIBEIRO - ME SEBASTIÃO MOTA SECRETARIO GERAL	
---	--	---	--



Folhas 1/1 30+

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
41106836478		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RAFAELA TAIS RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) EDSON INACIO RIBEIRO	(mãe) HELENA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1987	IDENTIDADE (número) 87043703	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 064.396.319-77			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA MARGINAL			NÚMERO 1329
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NAÇÕES	CEP 84.940-000	CODIGO DO MUNICIPIO (USAR CÓDIGO) 6734
MUNICIPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R TAIS RIBEIRO ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA MARGINAL			NÚMERO 1329
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SIQUEIRA CAMPOS	CEP 84.940-000	CODIGO DO MUNICIPIO (USAR CÓDIGO) 6734
MUNICIPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4639701 Atividade secundária 4729699 4649408 4772500 5320202 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE , LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA DO COMÉRCIO VAREJISTAXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12135239000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/geral) R Tais Ribeiro me		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE C/AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐
DATA DA ASSINATURA 07/05/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO/ PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE Fabio Toledo Fonseca RG: 7.256.115-3 SSP/PR RELATOR 24 MAIO 2013	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/05/2013 SOB NÚMERO: 20132758474 Protocolo: 13275847-4 DE 23/05/2013 Supressão: 41 1 6683647 R TAIS RIBEIRO	
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

PR 120140 02055 28



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106838478		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAFAELA TAIS RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) EDSON INACIO RIBEIRO		(mãe) HELENA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 18/03/1987	IDENTIDADE (número) 8704370.3	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 064.396.319-77			
EMANCIPADO POR (circunscrito de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAJ VIRGILIO RIBEIRO			NÚMERO 195
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.940-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8772
MUNICÍPIO TOMAZINA			
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R TAIS RIBEIRO TRANSPORTADORA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARGINAL			NÚMERO 520
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	CEP 84.940-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8773
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 5320202 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPERMERCADO SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA DO COMERCIO VAREJISTA SUPERMERCADO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12135239000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R. Tais Ribeiro - Transportadora - me			
DATA DA ASSINATURA 22/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rafaela Tais Ribeiro		

CONFERE COM O ORIGINAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Dorothy Ap. Franco RELATÓRIA DAS/PR-12497	AUTENTICAÇÃO
---	--------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/11/2010 SOB NÚMERO: 20104095857 Protocolo: 10/409585-7, DE 24/11/2010 Empresário: 41106838478 R. TAIS RIBEIRO - TRANSPORTADORA - ME: SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

24 NOV. 2010



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

309 fis

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110683847-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAFAELA TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) EDSON INACIO RIBEIRO		(mãe) HELENA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1987	IDENTIDADE (número) 8.704.370-3	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 064.396.319-77			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FELIPE MIGUEL DE CARVALHO		NÚMERO 428	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84935000
MUNICÍPIO TOMAZINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R. TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARGINAL		NÚMERO 1329	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NAÇÕES	CEP 84940000
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) perciaudla86@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5320202 Atividades secundárias 4639701 4729699 4649408 4772500 8592999 8599604 8599699 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA DO COMERCIO VAREJISTA ENSINO DE ARTE E CULTURA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE ENSINO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.135.239/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R. Tais Ribeiro Duarte Teixeira - me			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rafaela Teixeira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Fábio Toledo Fonseca RG: 7.756.115-2 SSP/PR RELATOR	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2014 SOB NÚMERO: 20145156907 Protocolo: 14/515590-7, DE 08/09/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

212 36 fls

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110683847-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAFAELA TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) EDSON INACIO RIBEIRO		(mãe) HELENA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1997	IDENTIDADE (número) 8.704.370-3	Órgão Emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 064.396.319-77	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FELIPE MIGUEL DE CARVALHO		NÚMERO 428
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84935000
MUNICÍPIO TOMAZINA	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL R. TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARGINAL		NÚMERO 1329
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NAÇÕES	CEP 84940000
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) perciaudia86@hotmail.com		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS
------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) atividade principal 5320202 atividades secundárias 4751201 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO
---	---------------------

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.135.239/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior	UF
---	---	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)

DATA DA ASSINATURA 10/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ribeiro Duarte Teixeira</i>	ASSINATURA DO REPRESENTANTE/ASSISTENTE/GARANTE <i>Ribeiro Duarte Teixeira</i>
----------------------------------	--	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Fabio Toledo Fonseca</i> RG: 7.756.116-3 SSP/PR RELATOR 02 OUT 2014	AUTENTICAÇÃO <i>Ribeiro Duarte Teixeira</i>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2014 SOB NÚMERO: 20145156907 Protocolo: 14/515690-7, DE 08/09/2014 Suplente: <i>Ribeiro Duarte Teixeira</i> A: <i>Ribeiro Duarte Teixeira</i> ME SERBASTIAO MOTTA SECRETARIO GERAL
---	--	---





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

12.135.239/0001-58

MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA

15/06/2010

NOME EMPRESARIAL

R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DISTRIBUIDORA RIBEIRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO

AV MARGINAL

NÚMERO

1329

COMPLEMENTO

CEP

84.940-000

BAIRRO/DISTRITO

NACOES

MUNICÍPIO

SIQUEIRA CAMPOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(43) 3571-4730

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/04/2015 às 17:30:17 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/04/2015

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N 23/2015

A empresa R.TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME, CNPJ 12.135.239/0001-58 sediada na Avenida Marginal 1329-Bairro Nações na cidade de Siqueira Campos Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3 da Lei Complementar n 123 de 14/12/2006, que esta enquadrada na definição (Microempresa/Empresa de Pequeno Porte),

SIQUEIRA CAMPOS 05 MAIO DE 2015.

Gustavo Drumond Duarte Teixeira
Representante Legal da Empresa R.Tais Ribeiro Me

12.135.239/0001-58
R.TAIS RIBEIRO ME



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME
CNPJ: 12.135.239/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:08:56 do dia 29/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2015.

Código de controle da certidão: 6C3E.5966.4266.CEE6
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013096520-23

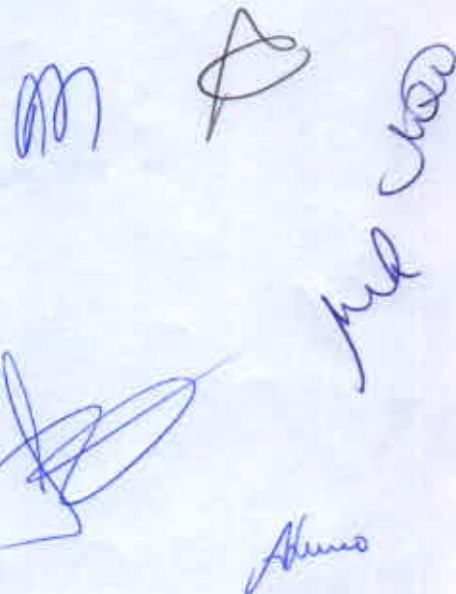
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.135.239/0001-58**
Nome: **R TAIS RIBEIRO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

R. TAIS RIBEIRO - ME CNPJ: 12.135.239/0001-58

Aviso _____

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Licitação

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 99006105 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
Endereço: Avenida MARGINAL, 01329 - Bairro NACOES - Compl. 3571-2070 - CEP 84 940-000

Código de Controle _____

DBA1FVSK4M5Z1253

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 25 de Abril de 2015

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12135239/0001-58
Razão Social: R TAIS RIBEIRO TRANSPORTADORA
Endereço: AVENIDA MARGINAL 520 / BOA VISTA / CURITIBA / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2015 a 20/05/2015

Certificação Número: 2015042104112373845502

Informação obtida em 21/04/2015, às 13:38:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.135.239/0001-58

Certidão nº: 95284918/2015

Expedição: 25/04/2015, às 18:52:28

Validade: 21/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.135.239/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

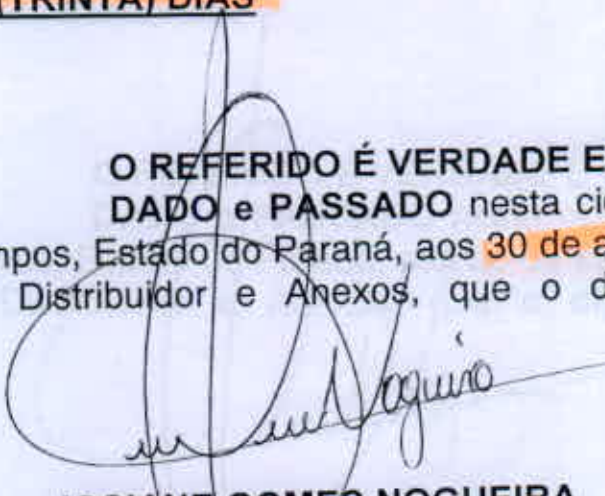
“CERTIDÃO”

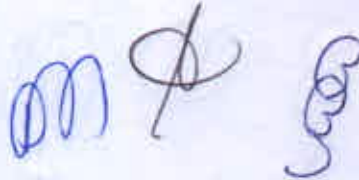
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA**, onde figura como requerida a empresa **R. TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME**, sob o CNJP nº 12.135.239-0001-58, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos **30 de abril de 2015**. Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.


JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA


COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000






ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

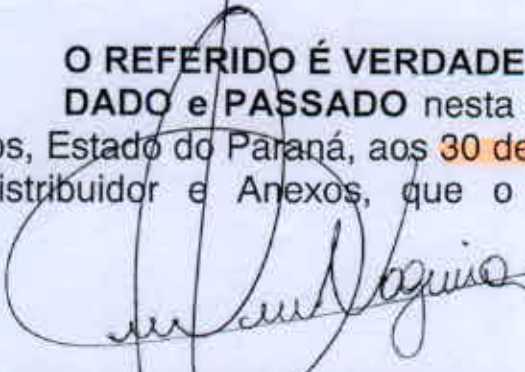
“CERTIDÃO”

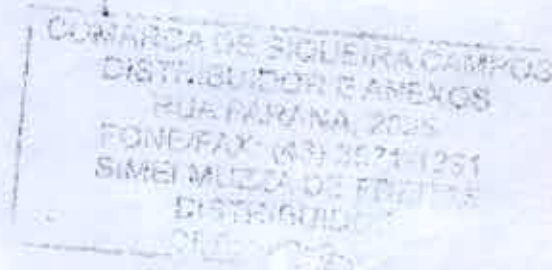
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, onde figura como requerida a empresa **R. TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME**, sob o CNJP nº 12.135.239-0001-58, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos **30 de abril** de 2015. Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.


JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA



ANEXO IV



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XX-XIII DO ARTIGO 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PREGÃO PRESENCIAL N 23/2015

A empresa R Tais Ribeiro Duarte Teixeira ME inscrita no CNPJ: 12.135.239/0001-58, por intermédio de seu representante legal, Sr Gustavo Drumond Duarte Teixeira portador do RG: 7.313.691-1 e CPF: 006.168.759-67 declara, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim, (x) não.

SIQUEIRA CAMPOS 05 DE MAIO DE 2015.

Gustavo Drumond Duarte Teixeira
Representante Legal da empresa R Tais Ribeiro Me

12.135.239/0001-58
R. TAIS RIBEIRO ME
Avenida Marginal, 1329
Napôles - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE



PREGÃO PRESENCIAL N 23/2015

A empresa R Tais-Ribeiro Me, inscrita no CNPJ 12.135.239/0001-58, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n 23/2015 que:

* os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

* não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

* inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SIQUEIRA CAMPOS 05 DE MAIO DE 2015

Gustavo Drummond Duarte Teixeira (Gerente)
Representante Legal

12.135.239/0001-58
R. TAIS RIBEIRO ME
Avenida Marginal, 1329
Nações - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL N 23/2015

A Empresa R Tais Ribeiro Me, inscrita no CNPJ: 12.135.239/0001-58, por intermedio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação do Pregão Presencial n 23/2015 que:

*não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público; inclusive por meio de seu representante legal, responsável técnico ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

SIQUEIRA CAMPOS 05 DE MAIO DE 2015

GUSTAVO DRUMMOND DUARTE TEIXEIRA (Gerente)
Representante Legal

12.135.239/0001-58
R. TAIS RIBEIRO ME
Avenida Marginal, 1329
Nagôia - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

99006105

EXERCÍCIO

2015

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI
N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO

RP- 1191/10

NOME / RAZÃO SOCIAL

R. TAIS RIBEIRO - ME

NOME FANTASIA

"DISTRIBUIDORA RIBEIRO"

ENDEREÇO

AVENIDA MARGINAL, 01329 3571-2070

BAIRRO :

NACOES

C.N.P.J. / CPF Ns

12.135.239/0001-58

VALIDADE

31/12/2015

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAMOS DE ATIVIDADES

- | | |
|---------|--|
| 4639701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL |
| 4729699 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 5320202 | SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA |

**FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE
SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS
SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM
MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.**

Siqueira Campos(PR), 4 de Maio de 2015.

Fabricio José Gonçalves
Chefe de Tributação

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



CONFERE COM
O ORIGINAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 05/05/2015

Eltros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000636/2015

Número do processo: 1362.0000636/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização:

Protocolado por:

Situação:

Protocolado em:

Sumula:

Observação:

CPF do beneficiário:
CNPJ do requerente: 06.853.554/0001-80

Bairro: PLANALTO
Município: Siqueira Campos - PR
Fax:

Condomínio:
Celular:

001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Juliana Rosa
Não analisado
05/05/2015 08:55
ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2015

Prioridade: Normal
Concluído em:



ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME
(Requerente)

Juliana Rosa
(Protocolado por)

Hora: 08:55:35



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Almiro Aparecido da Silva			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) Antonio Francisco da Silva		(mãe) Maria de Lurdes Balestra da Silva	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-02-1973	IDENTIDADE número 5.886.191-0	Orgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 771.313.989-34	
EMANCIPADO POR (nome da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Rua Manoel Antunes Netto			NÚMERO 54
COMPLEMENTO Casa	BAIRRO / DISTRITO Planalto	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Siqueira Campos			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO Enquadramento ME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL Almiro Aparecido da Silva		NÚMERO 22	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua José Carmo de Brito		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Planalto	CEP 84940-000	
MUNICÍPIO Siqueira Campos	UF PR	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quinze Mil Reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Principal 5213-2/01 Secundárias 5224-8/00 5223-0/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Minimercados Com. varejista de bebidas Com. varejista de carnes - açougue
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) Almiro Aparecido da Silva				
DATA DA ASSINATURA 22-07-2004				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Almiro Aparecido da Silva				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
RG: 990.500 - PR
OAB 12497 - PR

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2004
SOB NÚMERO: 41105708635
Protocolo: 04/274542-0

ALMIRO APARECIDO DA SILVA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

26.07.04

CONFERE COM ORIGINAL



Data: 04/05/2015 08h55min



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep. 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
99005481

EXERCÍCIO
2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME CNPJ: 06.853.664/0001-80

NOME FANTASIA

Não informado

ENDEREÇO

Rua JOSE CARMO DE BRITO, 00022

BAIRRO

PLANALTO

C.N.P.J. / CPF Ns.

06.853.664/0001-80

VALIDADE

31/12/2015

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DB20PG6323835150



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.853.664/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/07/2004
NOME EMPRESARIAL ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOSE CARMO DE BRITO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/04/2015** às **14:28:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Páginas
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME

Rua José Carmo de Brito, 22, Planalto
Siqueira Campos - PR - CEP 84940-000
CNPJ 06.853.664/0001-80 - CAD/ICMS 90313363-57

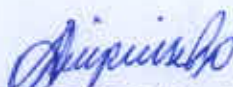


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

A empresa **ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME**, CNPJ nº 06.853.664/0001-80, sediada à Rua José Carmo de Brito, 22, Planalto, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICROEMPRESA**.

Siqueira Campos, 04 de maio de 2015.


ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME
ALMIRO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
RG 5.886.191-0 SSP/PR
CPF: 771.313.989-34










MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME**
CNPJ: **06.853.664/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:18:36 do dia 25/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2015.

Código de controle da certidão: **2874.D451.C45B.A83F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013132036-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.853.664/0001-80
Nome: **ALMIRO APARECIDO DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME CNPJ: 06.853.664/0001-80

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 11045 - ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME

Endereço: Rua JOSE CARMO DE BRITO, 00022 - Bairro PLANALTO - CEP 84.940-000

Econômico: 99005481 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

Endereço: Rua JOSE CARMO DE BRITO, 00022 - Bairro PLANALTO

Código de Controle

DBA0P944M3830461

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 04 de Maio de 2015

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 06853664/0001-80**Razão Social:** ALMIRO APARECIDO DA SILVA ME**Endereço:** RUA JOSE CARMO DE BRITO 22 / PLANALTO / SIQUEIRA CAMPOS
/ PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2015 a 27/05/2015**Certificação Número:** 2015042805003506546921

Informação obtida em 30/04/2015, às 14:38:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.853.664/0001-80

Certidão nº: 96638682/2015

Expedição: 30/04/2015, às 14:40:52

Validade: 26/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.853.664/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte, 1.932 - Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

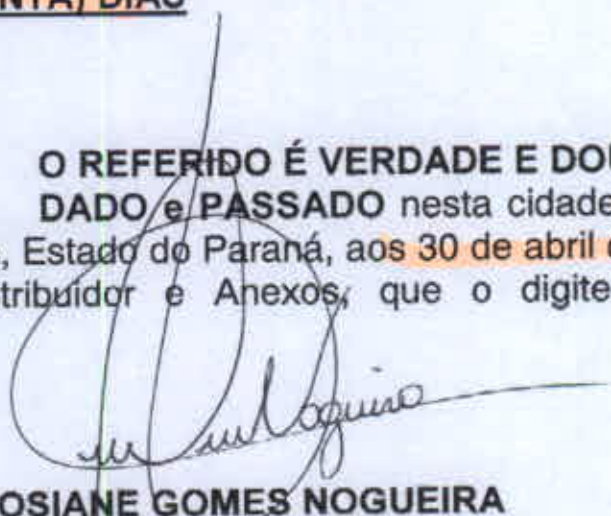
"CERTIDÃO"

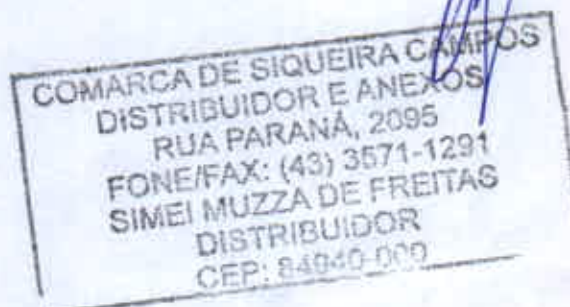
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALENCIA**, onde figura como requerida a empresa **ALMIRO APARECIDO DA SILVA ME**, sob o CNJP nº 06.853.664/0001-80, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos **30 de abril de 2015**. Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.


**JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA**





ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte, 1.932 - Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 671-1291

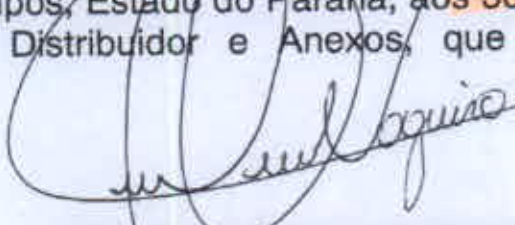
"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA**, onde figura como requerida a empresa **ALMIRO APARECIDO DA SILVA ME**, sob o CNJP nº 06.853.664/0001-80, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos **30 de abril de 2015**. Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.


JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA


**CONFERE COM
O ORIGINAL**




COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000




ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME

Rua José Carmo de Brito, 22, Planalto
Siqueira Campos - PR - CEP 84940-000
CNPJ 06.853.664/0001-80 - CAD/ICMS 90313363-57



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

A empresa **ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.853.664/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ALMIRO APARECIDO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.886.191-0 SSP/PR, CPF 771.313.989-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? () sim (X) não.

Siqueira Campos, 04 de maio de 2015.


ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME
ALMIRO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
RG 5.886.191-0 SSP/PR
CPF: 771.313.989-34



ALMIRO APARECIDO DA SILVA – ME

Rua José Carmo de Brito, 22, Planalto

Siqueira Campos – PR – CEP 84940-000

CNPJ 06.853.664/0001-80 - CAD/ICMS 90313363-57



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

A empresa **ALMIRO APARECIDO DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.853.664/0001-80, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 23/2015, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 04 de maio de 2015.


ALMIRO APARECIDO DA SILVA – ME
ALMIRO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
RG 5.886.191-0 SSP/PR
CPF: 771.313.989-34







ALMIRO APARECIDO DA SILVA – ME

Rua José Carmo de Brito, 22, Planalto
Siqueira Campos – PR – CEP 84940-000
CNPJ 06.853.664/0001-80 - CAD/ICMS 90313363-57



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

A empresa **ALMIRO APARECIDO DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.853.664/0001-80, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 23/2015 que:

- não existe nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 04 de maio de 2015.


ALMIRO APARECIDO DA SILVA – ME
ALMIRO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
RG 5.886.191-0 SSP/PR
CPF: 771.313.989-34










ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 1362.0000640/2015

Número do processo: 1362.0000640/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Juliana Rosa

Situação:

Procedência: Interna

Não analisado

Protocolado em:

05/05/2015 09:02

Sumula:

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°23/2015.

Observação:

Número único: 4T4.231.17C-87

CPF do beneficiário

CNPJ do requerente: 05.485.531/0001-35

Bairro: CENTRO

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Prioridade: Normal

Concluído em:

Juliana Rosa

(Protocolado por)

GELSON LUCIO

(Requerente)

Hora: 09:03:00





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110547269-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) GELSON LUCIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LUIZ LUCIO		(mãe) IRACEMA DOS SANTOS LUCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/01/1977	IDENTIDADE número 7.027.352-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 876.021.139-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS			NÚMERO 1709
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GELSON LUCIO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS			NÚMERO 1709
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5221-3/01 Atividades secundárias 5213-2-02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E DE CONFEITARIA. MERCEARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07-01-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.485.531/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DATA DA ASSINATURA
09-02-2006

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dorothy Ap. Franco
RG: 990.500 - PR
OAB 12497 - PR
13, 02, 06

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2006
SOB NÚMERO: 20060485809
Protocolo: 06/048580-9

Impressão: 41 1 0547269 1
0466100

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁINSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Use de Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher, somente se houver filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações)					
GELSON LUCIO					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
SIQUEIRA CAMPOS - PR		BRASILEIRA		SOLTEIRO	
FILHO DE (pai)		(mãe)			
LUIZ LUCIO		IRACEMA DOS SANTOS LUCIO			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
24/01/1977		COMERCIANTE		876.021.139-34	
IDENTIDADE (RG)		UF		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
7.027.352-7		PR			
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)					NÚMERO
RUA PIRATININGA					487
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
		VILA SANTA IZABEL		84940-000	
MUNICÍPIO					UF
SIQUEIRA CAMPOS					PARANÁ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
001	CONSTITUIÇÃO	302	ENQ. ME		
NOME EMPRESARIAL					
GELSON LUCIO					
LOGRADOURO (rua, av., etc.)					NÚMERO
RUA RIO GRANDE DO SUL					1198
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
		CENTRO		84940-000	
MUNICÍPIO					UF
SIQUEIRA CAMPOS					PR
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
10.000,00		DEZ MIL REAIS.			
contratação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)				
5221-3-01	PAES, DOCES, BISCOITOS E BEBIDAS.				
5213-2-02	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERCEARIA).				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF (pre anterior)	
07/01/2003					
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
07/01/2003		Gelson Lucio			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
Dorothy A.P. Franco 09/01/03		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/01/2003 SOS NÚMERO: 411351 Protocolo: 03/012028-4 GELSON LUCIO			
		Deborah Nogueira Werneck a/ SECRETARIO GERAL			

CONFERE COM
O ORIGINAL



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	DE DADOS
110	DE ECONOMIA PRINCIPAL (somente mudança
111	s, sem alteração do objeto)
	REÇO ELETRÔNICO

S.A. DA PLATINA



03/012028-4

09.01.03

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



Data: 21/04/2015 17h57min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO



INSC. MUNICIPAL
99005398

EXERCÍCIO
2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

GELSON LUCIO CNPJ: 05.485.531/0001-35

NOME FANTASIA

"Q PAO"

ENDEREÇO

Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 01709

BAIRRO

CENTRO

C.N.P.J / CPF Ns

05.485.531/0001-35

VALIDADE

31/12/2015

ATIVIDADE PRINCIPAL

PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle

DB21F0R8FEVO5620

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.485.531/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2003
NOME EMPRESARIAL GELSON LUCIO - ME		
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Q PAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R DOS EXPEDICIONARIOS	NÚMERO 1709	COMPLEMENTO
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	UF PR	TELEFONE (43) 3571-4746
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/04/2015 às 17:12:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



GELSON LUCIO - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 05.485.531/0001-35 – CEP – 84940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1071

Rua dos Expedicionários, nº. 1709 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

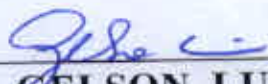
Anexo VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2015

A empresa **GELSON LUCIO – ME**, CNPJ Nº. 05.485.531/0001-35, sediada na Rua dos Expedicionários, nº. 1709, Centro, em Siqueira Campos – PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos – PR, 05 de Maio de 2015.


GELSON LUCIO
05.485.531/0001-35
GELSON LUCIO
Rua dos Expedicionários, 1709
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GELSON LUCIO - ME**
CNPJ: **05.485.531/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:17:42 do dia 27/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2015.

Código de controle da certidão: **0D8F.57AD.95C4.385D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90336534-06

Inscrição CNPJ

05.485.531/0001-35

Início das Atividades

05/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial GELSON LUCIO

Título do Estabelecimento Q-PAO

Endereço do Estabelecimento RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 1709 - CENTRO - CEP 84940-000

Município de Instalação SIQUEIRA CAMPOS - PR, DESDE 05/2005

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4721-1/02 - PADARIA E CONFETARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	876.021.139-34	GELSON LUCIO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 21/05/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90336534-06

Emitido Eletronicamente via Internet
21/04/2015 17:33:53

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013117091-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.485.531/0001-35**
Nome: **GELSON LUCIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GELSON LUCIO CNPJ: 05.485.531/0001-35

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 99005398 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 01709 - Bairro CENTRO - CEP 84940000

Código de Controle

DBD1FRZU4EVO3751

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 21 de Abril de 2015

Rua MARECHAL DEODORO - CENTRO
Siqueira Campos (PR) - CEP: 84.940-000

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05485531/0001-35
Razão Social: GELSON LUCIO
Nome Fantasia: Q PAO
Endereço: RUA DOS EXPEDICIONARIOS 1709 TERREO / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2015 a 08/05/2015

Certificação Número: 2015040904582950986763

Informação obtida em 20/04/2015, às 14:13:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GELSON LUCIO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.485.531/0001-35

Certidão nº: 94352228/2015

Expedição: 21/04/2015, às 17:18:44

Validade: 17/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GELSON LUCIO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.485.531/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

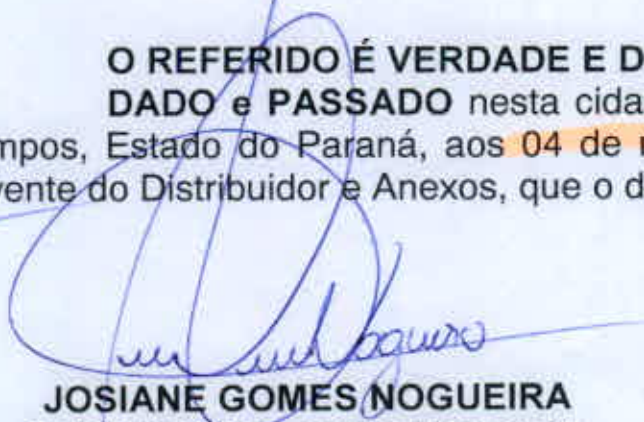


“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA**, onde figura como requerida a empresa **GELSON LUCIO - ME**, sob o CNJP nº 05.485.531/0001-35, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos **04 de maio de 2015**.
Eu, _____ Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.


JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA







COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte, 1.932 - Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA**, onde figura como requerida a empresa **GELSON LUCIO - ME**, sob o CNJP nº 05.485.531/0001-35, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos **04 de maio de 2015**.
Eu, **Escrevente do Distribuidor e Anexos**, que o digitei, conferi e subscrevi.

**JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA**

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000

GELSON LUCIO - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 05.485.531/0001-35 - CEP - 84940-000 - FONE/FAX: (43)3571-1074

Rua dos Expedicionários, nº. 1709 - Centro - Siqueira Campos - Paraná



Anexo IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2015

A empresa **GELSON LUCIO - ME**, inscrita no CNPJ n. 05.485.531/0001-35, por intermédio de seu representante legal, Sr. **GELSON LUCIO** portador da Carteira de Identidade nº. 7.027.352-7 SSP/PR e CPF nº. 876.021.139-34. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos/PR, 05 Maio de 2015.

GELSON LUCIO

05.485.531/0001-35

GELSON LUCIO

Rua dos Expedicionários, 1709

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos-PR

Anexo

GELSON LUCIO - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 05.485.531/0001-35 - CEP - 84940-000 - FONE/FAX: (43)3571-1031
Rua dos Expedicionários, nº. 1709 - Centro - Siqueira Campos - Paraná



Anexo VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2015

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A **GELSON LUCIO - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº.05.485.531/0001-35, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **23/2015** que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos/PR, 05 de Maio de 2015.

GELSON LUCIO
EMPRESÁRIO

[05.485.531/0001-35]

GELSON LUCIO

Rua dos Expedicionários, 1709

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos-PR

Adm

GELSON LUCIO - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 05.485.531/0001-35 - CEP - 84940-000 - FONE/FAX: (43)3571-1071
Rua dos Expedicionários, n°. 1709 - Centro - Siqueira Campos - Paraná



Anexo IX

PREGÃO PRESENCIAL N°. 23/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A **GELSON LUCIO - ME**, inscrita no CNPJ/MF n°.05.485.531/0001-35, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n°. **23/2015** que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos/PR, 05 de Maio de 2015.

GELSON LUCIO

Empresário

05.485.531/0001-35

GELSON LUCIO

Rua dos Expedicionários, 1709

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos-PR

Anexo

GELSON LUCIO - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 05.485.531/0001-35 - CEP - 84.940-000 - FONE/FAX: (43)3571-1071
Rua dos Expedicionários, nº. 1709 - Centro - Siqueira Campos - Paraná



Anexo II

DECLARAÇÃO DE QUE O (S) OBJETO (S) OFERTADOS (S) ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO nº. 23/2015** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital;** que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou – se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando – se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos/PR, 05 de Maio de 2015.


GELSON LUCIO - ME


05.485.531/0001-35

GELSON LUCIO

Rua dos Expedicionários, 1709

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos-PR





Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000644/2015

Número do processo: 1362.0000644/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário

Requerente

Endereço

Complemento

Loteamento

Telefone

E-mail

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 05/05/2015 09:10

Sumula

Observação:

Procedência: Interna

Previsto para: 05/05/2015 09:10

Prioridade: Normal

Concluído em:

Número único: A26.F08.207-87

CPF do beneficiário

CNPJ do requerente: 04.526.675/0001-05

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

SUPERMERCADO BRUNHARI
(Requerente)

Juliana Rosa
(Protocolado por)

Hora: 09:10:09



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



Nº do Recibo: 1810/2001
Data: 10/06/2001



Inscrição Fiscal

TL. Nº: 7.697
TL/ASS. Nº:

ALVARÁ DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JACAREZINHO, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

SUPERMERCADO BRUNHARI

Ramo de Atividade ou Profissão: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- SUPERMERCADOS.**

C.N.P.J: 04.525.675/0001-05

C.P.F.:

R.G.:

Localização: **RUA PADRE MELLO, 777- CENTRO.**

Obs:

ISA MARCI DEMÉTRIO TEIXEIRA
DIRETORA GERAL DE APRECAÇÃO E RECEITA

ANTÔNIO NALIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Espço reservado para avaliação

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

07 AGO. 2013

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 8.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

04 JUN. 2014

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 8.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

12 AGO. 2014

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 8.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

04 JUN. 2015

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 8.280.216-2-PR

Obs: É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.525.875/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA - ME		DATA DE ABERTURA 25/06/2001	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BRUNHARI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PADRE MELLO		NÚMERO 777	COMPLEMENTO
CEP 86.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/05/2015** às **18:30:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SUPERMERCADO BRUNHARI
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO - JACAREZINHO/PR - CEP: 86.400-000
FONE/FAX: 3525-1480 / 3525-7921
CNPJ: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90237894-40
E-MAIL: supermercadobrunhari@yahoo.com.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2015

A empresa SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP, CNPJ N. 04.525.675/0001-05, sediada na Rua Padre Mello, nº 777 – Centro, Jacarezinho-Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte .

Siqueira Campos, 05 de MAIO de 2015.


SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40
LUIZ CARLOS BRUNHARI
CPF.: 473.979.189-72 RG.: 3.289.457-7


04.525.675/0001-05
I.E 902.378.94-40
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
Rua Padre Mello, 777 - Centro
Jacarezinho - Paraná CEP 86400-000



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0459657-6	CNPJ 04.525.675/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/06/2001	Data de Início de Atividade 01/08/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE MELLO, 777, CENTRO, JACAREZINHO, PR, 86.400-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANGELA PEDRINA BRUNHARI 017.440.399-25	14.850,00	SOCIO	Administrador
ANGÉLICA SOARES DE ALMEIDA 043.482.029-66	150,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 10/05/2013	Número: 20132615029	REGISTRO ATIVO	
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)			Status
Evento (s): PROCURACAO			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

15/201560-4

GURITIBA - PR, 24 de abril de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA - ME
CNPJ: 04.525.675/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:45:52 do dia 16/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2015.

Código de controle da certidão: A130.F678.3FA0.F2E7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 013123512-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.525.675/0001-05**
Nome: **SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 27/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

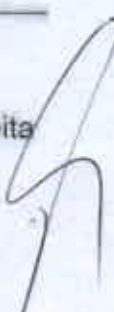
Ressalvando o direito de cobrar qualquer débito que por ventura venha a ser apurado, **CERTIFICAMOS** sob o protocolo nº 0705/2015, para os devidos fins, que revendo os lançamentos e cadastros de dívida ativa desta Prefeitura constatamos que a empresa **SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. nº 04.525.675/0001-05, localizada na Rua Padre Mello, 777, Centro, CEP 86400-000, nesta cidade de Jacarezinho, estado do Paraná, desde 10 de julho de 2001, sob protocolo nº 1810/2001, com ramo de atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercado, inscrita nesta municipalidade sob o nº 7697, **NADA DEVE AOS COFRES MUNICIPAIS**, até a presente data, com referência ao **CADASTRO MOBILIÁRIO** e **CADASTRO IMOBILIÁRIO**.

Por ser verdade firmamos e damos fé a presente Certidão em quatro vias de igual teor e forma, sem emendas e sem rasuras e com validade de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua emissão.

Prefeitura Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2015. Eu, Isa Marci Demétrio Teixeira (Diretora Geral de Arrecadação e Receita), levantei, datilografei, conferi e dou fé.

Isa Marci Demétrio Teixeira

Diretora Geral de Arrecadação e Receita

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 226152014-88888675

Nome: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA - ME

CNPJ: 04.525.675/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/09/2014.

Válida até 07/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04525675/0001-05

Razão Social: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA

Endereço: URBA R PE MELLO 777 CENTRO / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2015 a 20/05/2015

Certificação Número: 2015042102550209528580

Informação obtida em 22/04/2015, às 17:11:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.525.675/0001-05

Certidão nº: 85914569/2015

Expedição: 12/03/2015, às 09:49:59

Validade: 07/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.525.675/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Poder Judiciário
Estado do Paraná



-Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Jacarezinho-PR-

CERTIDÃO NEGATIVA

Diocélio Galerani, Distribuidor desta
comarca de Jacarezinho-PR

CERTIFICO,

para os devidos fins a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em o Cartório a meu cargo, o livro de distribuição de feitos em geral nele verifiquei não constar nenhum pedido de Falência ou Concordata, distribuídos contra a empresa Supermercado Brunhari Ltda., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº04.525.675/0001-05, estabelecida na Rua Padre Melo, nº777 - centro, nesta cidade e comarca. O referido é verdade e dou fé. Jacarezinho, aos quatro(04)dias do mês de maio(05) de dois mil e quinze(2015). Eu, [assinatura] (Diocélio Galerani), Distribuidor, digitou, conferi e assino.

O DISTRIBUIDOR,
[assinatura]
DIOCELIO GALERANI

Funarpen - Selo Digital
Nº PbgHB . EjwrJ .
2H6RB, Controle: dGv8H .
sLjU

[assinatura]
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



SUPERMERCADO BRUNHARI
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO - JACAREZINHO/PR - CEP: 86.400-000
FONE/FAX: 3525-1480 / 3525-7921
CNPJ: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90237894-40
E-MAIL: supermercadobrunhari@yahoo.com.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.



PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2015

A empresa SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP inscrita no CNPJ n. 04.525.675/0001-05, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ CARLOS BRUNHARI portador (a) da Carteira de Identidade n. 3.289.457-7 CPF n. 473.979.189-72. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos, 05 de MAIO de 2015.

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40
LUIZ CARLOS BRUNHARI
CPF.: 473.979.189-72

04.525.675/0001-05
I.E 902.378.94-40
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
Rua Padre Mello, 777 - Centro
Jacarezinho - Paraná CEP 86400-000

SUPERMERCADO BRUNHARI
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO - JACAREZINHO/PR - CEP: 86.400-000
FONE/FAX: 3525-1480 / 3525-7921
CNPJ: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90237894-40
E-MAIL: supermercadobrunhari@yahoo.com.br



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2015

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A empresa SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.525.675/0001-05, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº.23/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 05 de MAIO de 2015.

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40
LUIZ CARLOS BRUNHARI
CPF.: 473.979.189-72 RG.: 3.289.457-7

04.525.675/0001-05
I.E. 902.378.94-40
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
Rua Padre Mello, 777 - Centro
Jacarezinho - Paraná CEP 86400-000

SUPERMERCADO BRUNHARI
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO - JACAREZINHO/PR - CEP: 86.400-000
FONE/FAX: 3525-1480 / 3525-7921
CNPJ: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90237894-40
E-MAIL: supermercadobrunhari@yahoo.com.br



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2015

A Empresa SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP, CNPJ N. 04.525.675/0001-05, sediada na Rua Padre Mello, nº 777 – Centro, Jacarezinho - Paraná, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 23/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 05 de MAIO de 2015.

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40

LIUZ CARLOS BRUNHARI

CPE.: 473.979.189-72 RG.: 3.289.457-7

104.525.675/0001-05
I.E 902.378.94-40
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
Rua Padre Mello, 777 - Centro
Jacarezinho - Paraná CEP 86400-000

SUPERMERCADO BRUNHARI
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO - JACAREZINHO/PR - CEP: 86.400-000
FONE/FAX: 3525-1480 / 3525-7921
CNPJ: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90237894-40
E-MAIL: supermercado Brunhari@yahoo.com.br



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2015

A Empresa SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP, CNPJ N. 04.525.675/0001-05, sediada na Rua Padre Mello, nº 777 – Centro, Jacarezinho - Paraná, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este Pregão Presencial nº 23/2015.

Siqueira Campos, 05 de Maio de 2015.

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP

CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40

LUÍZ CARLOS BRUNHARI

CPF: 473.979.189-72 RG.: 3.289.457-7

04.525.675/0001-05

I.E 902.378.94-40

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP

Rua Padre Mello, 777 - Centro
Jacarezinho - Paraná CEP 86400-000



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90237894-40	04.525.675/0001-05	07/2001



Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA**
 Título do Estabelecimento **SUPERMERCADO BRUNHARI**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PADRE MELLO, 777 - CENTRO - CEP 86400-000**
FONE: (43) 3525-7921
 Município de Instalação **JACAREZINHO - PR, DESDE 07/2001**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2011**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	017.440.399-25	ANGELA PEDRINA BRUNHARI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	043.482.029-66	ANGELICA SOARES DE ALMEIDA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 03/06/2015.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90237894-40

Emitido Eletronicamente via Internet
 04/05/2015 18:18:31

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
 Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AVENIDA GETULIO VARGAS, 1085 - Centro
Jacarezinho - PR - CEP: 86400-000
Fone: (43) 3911-3058
- VISAJACAREZINHO@BOL.COM.BR



LICENÇA SANITÁRIA Nº 296/2014

Razão Social: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA. ME

Nome Fantasia: SUPERMERCADO BRUNHARI

CNPJ/CPF: 04.525.675/0001-05

Endereço: RUA PADRE MELLO, Nº 777

Bairro: Centro

Município: Jacarezinho

Ramo de Subclasse:

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Responsável Legal:

Data de Emissão: 04/06/2014

Observações: GR 03 ÁREA 290m²

CPF:

Vencimento: 04/06/2015


Julia Akiko Endo

Médica Veterinária CRMV 3.182 arvião


José Roberto Araujo Bello

Técnico Vigilância Sanitária

- 1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná)


CONFERE COM
O ORIGINAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 05/05/2015

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 1362.0000642/2015

Número único: 94X.91E.8Y0-S3

Número do processo: 1362.0000642/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

CPF do beneficiário:

Beneficiário: 8760 - HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME

CNPJ do requerente: 78.082.849/0001-49

Requerente: Rua ALAGOAS Nº 01752 - CEP: 84940-000

Endereço: 3571-1441

Bairro: CENTRO

Complemento:

Condomínio:

Município: Siqueira Campos - PR

Loteamento:

Celular:

Fax:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Juliana Rosa

Prioridade: Normal

Situação:

Não analisado

Procedência: Interna

Concluído em:

05/05/2015 09:06

Previsto para: 05/05/2015 09:06

Protocolado em:

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015.

Sumula:

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME
(Requerente)

Hora: 09:06:50





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

378
fils
ADMINISTRACAO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110052513-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a 18a)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) ARSENIO FREITAS QUEIROZ		(mãe) MARIA DO CARMO DA SILVA QUEIROZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-11-1956	IDENTIDADE número 1.699.885	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 286.312.269-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ALAGOAS			NÚMERO 1752
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ALAGOAS			NÚMERO 1752
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUIZE MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4722-9/01 Atividades secundárias 4712-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS - MINIMERCADO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-04-1984	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.082.849/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) Helio da Silva Freitas Queiroz ME				
DATA DA ASSINATURA 17-01-2012				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
Ant. Eduardo M. Sant'Anna RELATOR OAB/PR-14890	

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2012
SOB NÚMERO: 20120365022
Protocolo: 12/036502-2, DE 18/01/2012
Empresa: 4110052513-3
HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ ME
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

19 JAN. 2012

CONFERE COM
O ORIGINAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

379
fls
SILVIA
ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110052513-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (sua) ARSENIO FREITAS QUEIROZ		(nêta) MARIA DO CARMO DA SILVA QUEIROZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-11-1956	IDENTIDADE número 1.699.885	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 286.312.269-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ALAGOAS			NÚMERO 1752
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ALAGOAS	NÚMERO 1752
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	CEP 84940-000
UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS - MINIMERCADO
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-04-1984	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.082.849/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) Helio da Silva Freitas Queiroz ME	
DATA DA ASSINATURA 16-02-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ant. Eduardo M. Santos RELATOR OAB/PR - 14890 05 MAR. 2012	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2012 SOB NÚMERO: 20120973103 Protocolo: 12/097310-3, DE 02/03/2012 Empresa: 41 1 0052513 3 HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
		41100525133			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)					
HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)			NACIONALIDADE		
SIQUEIRA CAMPOS - PR			BRASIL		
FILHO DE (pai)		(mãe)			
ARSENIO FREITAS QUEIROZ		MARIA DO CARMO DA SILVA QUEIROZ			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
26/11/1956		EMPRESARIO		286.312.269-04	
IDENTIDADE Número		Órgão emissor		UF	
1.699.885		SSP		PR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)					NÚMERO
RUA ALAGOAS					1752
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
			CENTRO	84940000	
MUNICÍPIO					UF
SIQUEIRA CAMPOS					PR.
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS		
NOME EMPRESARIAL					
HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)					NÚMERO
RUA ALAGOAS					1752
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA			CENTRO	84940000	
MUNICÍPIO					UF
SIQUEIRA CAMPOS					PR.
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
R\$ 15.000,00		QUINZE MIL REAIS.			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)				
5223-0/00	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES				
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
09/04/1984		78.082.849/0001-49		NIRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
22/02/2002		<i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
<i>[Assinatura]</i>			<i>[Assinatura]</i>		
Escritório Regional de Santo Antônio da Platina CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2002 SOB O NÚMERO: 20 0 2043618-1			TUFU RAME SECRETARIO GERAL		
25/02/2002			Protocolo: 02/043618-1		

CONFERE COM
O ORIGINAL



INSTR. DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	S.A. DA PLATINA EMPRESARIAL
152	IME EMPRESARIAL
110	DOS
110	ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ação do objeto)
111	LETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)** - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER



HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ

NOME DO TITULAR

natural de SIQUEIRA CAMPOS - PR

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE

PAIS

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de ARSENIO FREITAS QUEIROZ E MARIA DO CARMO DA SILVA QUEIROZ

FILIAÇÃO

nascido em 26/11/56

DATA DO NASCIMENTO

profissão

COMERCIANTE

CPF 012 863 122 690 4

NÚMERO

identidade 1.699.885

NÚMERO

IIP

PR.

ÓRGÃO EXPEDIDOR/UNIDADE

UF

residente RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 348 - CENTRO - 86530-000 - SIQUEIRA CAMPOS - PR.

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, MUNICÍPIO, UF

RA CAMPOS - PR.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 51 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCRIÇÃO DE SEDE DE OUTRA UF
8 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
6 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE
NIRE DA SEDE

04 41100525133

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRE DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

06 RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 348

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 86530

NOME DO MUNICÍPIO

SIQUEIRA CAMPOS

SIGLA UF

PR.

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 1.500,00

MIL E QUINHENTOS CRUZEI-

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

ROS REAIS.

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 090484

CONTRIBUIÇÃO

USO DA JUNTA

1 ENQUADRAMENTO ME
2 DESENQUADRAMENTO ME

CGC - LANCOS

12 78082849000149

CÍVIL (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE AVES.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA

20/06/94

ASSINATURA DO TITULAR

27 JUN 1994

USO DA JUNTA
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO EM LÍNGUA DA JUNTA COMERCIAL

128336

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CNPJ 00.000.000/0000-00

Estatuto Social - 00.000.000/0000-00

Estatuto Social - 00.000.000/0000-00

Estatuto Social - 00.000.000/0000-00

Estatuto Social - 00.000.000/0000-00

Estatuto Social - 00.000.000/0000-00

Estatuto Social - 00.000.000/0000-00

Estatuto Social - 00.000.000/0000-00

Estatuto Social - 00.000.000/0000-00

CONFERE COM
O ORIGINAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES. ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF-DIRF nº 62, de 29/12/87.



JUCEPAR 700006087 41100525133 22JUN94

HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ

	PREVISTO	RECOLHIDO
JUNTA	.00	22032.70
DNRC	.00	.00

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHIR



HÉLIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ

NOME DO TITULAR

natural de SIQUEIRA CAMPOS - PR

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de ARSENIO FREITAS QUEIROZ E MARIA DO CARMO DA SILVA QUEIROZ

FILIAÇÃO

nascido em 26/11/56

DATA DO NASCIMENTO

profissão COMERCIANTE

CPF 0128631226904

NÚMERO

identidade 1.699.885

NÚMERO

SSP

ÓRGÃO EMISSOR (SIGLA)

PR

UF

residência RUA QUINTINO BOCAIUVA, 633 - CENTRO - SIQUEIRA CAMPOS-PR -

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, MUNICÍPIO/UF

CEP- 86530

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

025

- 1 - CONSTITUIÇÃO
2 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
8 - CANCELAMENTO DE SEDE
9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
9 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 HÉLIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

NIRE DA SEDE

04 41100525133

(PREENCHER SOMENTE SE ATUAR EM FILIAL)

NIRE DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (IMP. SALA, ETC.)

06 RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS 481

NOME DO BAIRRO - DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 86530

SIQUEIRA CAMPOS

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 1500000000

UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

CRUZEIROS.

CONTINUAÇÃO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 090484

USO DA JUNTA

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

Código

12 78082849000149

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE AVES.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13					2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA

15/08/91

ASSINATURA DO TITULAR

19 SET 1991

USO DA JUNTA

DATA DO DESEMPENHO

18

AUTENTICAÇÃO JUNTA DA JUNTA COMERCIAL

JULIANA M. REG. SOC. N.

111972

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO de Registro de Firma Individual

emitida em 15/08/91 por 111972

LARISSA COSTA ROSSA
Secretária Geral

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



JUCEPAR 700012931 41100634781 18SET91

HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ

	PREVISTO	RECOLHIDO
JUNTA	2571.00	2571.00
DNRC	644.00	644.00

FIRMA INDIVIDUAL

00

17889

17-ABR-1984



Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO PARANÁ

HÉLIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ

natural de SINDAIA CAMPOS - PR, BRAZILERO, CASADO

filho de ARSENIO FREITAS QUEIROZ e MARIA DA CARMO DA SILVA QUEIROZ

nascido em 26/11/56, portador do Documento de Identidade nº 1.699.885

expedido pelo J. I. PR, CPF nº 01 2.8.6.3.1.2.2.6.9.0.4

residente na RUA JOAQUIM ROCAIUA, 633 - CENTRO - SINDAIA CAMPOS - PR

CPF 86530

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que NÃO POSSUI filiação, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

02. CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

03. DATA DO DEFEZIMENTO (PREENCHER DA JUNTA COMERCIAL)

03. 41100525133

05. DIA MES ANO

04. NOME COMERCIAL

06. HÉLIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ

07. ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (PREENCHER DA JUNTA COMERCIAL)

CASA DE CARNE E FRIO.

05. ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (PREENCHER DA JUNTA COMERCIAL)

07. RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 481

08. CENTRO

09. SINDAIA CAMPOS

10. PR

06. OUTRAS INFORMAÇÕES

13. CAPITAL DO DEBENTE DE CAPITAL

14. 15.000.000,00

15. 02/10/84

ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMÉRCIO DE CARNE E FRIO.

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

16. 17. 18.

08. DATA

09/04/84

ASSINATURA DO TITULAR

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAIS Nº 371/78 E DNRC Nº 05/79)

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

ONFERE COM O ORIGINAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO" usar somente a expressão aplicável, consoante o tabelado dos motivos do requerimento, sem alterá-lo.

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCCURSAL OU OUTROS)
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCCURSAL OU OUTROS)
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCCURSAL OU OUTROS)
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA.....[ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA]
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Dirceu Miguel
Tabellão designado

is que dou fe
m testemunha
siquera Camp

09 de Abril de 1944

[illegible]

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL





CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Data: 29/04/2015 10h25min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR



Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
88018282

EXERCÍCIO
2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME CNPJ: 78.082.849/0001-49

NOME FANTASIA

"CASA DE CARNES E FRIOS"

ENDEREÇO

Rua ALAGOAS, 01752 - Compl. 3571-1441

BAIRRO

CENTRO

C.N.P.J / CPF Ns

78.082.849/0001-49

VALIDADE

31/12/2015

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DB2102D6P28Y5460

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.082.849/0001-49
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRALDATA DE ABERTURA
25/04/1984NOME EMPRESARIAL
HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - METÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA REI DO FRANGOCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazénsCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informadaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)LOGRADOURO
R ALAGOASNÚMERO
1752COMPLEMENTO
SALACEP
84.940-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOSUF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 5711-441ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/04/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/04/2015 às 18:33:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

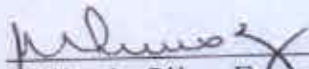
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

A empresa **HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.082.849/0001-49, sediada em Siqueira Campos/PR, à Rua Alagoas, 1752 – sala – Centro. Declara, sob as penas da Lei, com base no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição Microempresa.

Siqueira Campos, 28 de Abril de 2015.


Hélio da Silva Freitas Queiroz
Empresário
Representante Legal

Rei do Frango
Hélio da Silva Freitas Queiroz
Rua Alagoas, 1752 - Centro
CNPJ 78.082.849/0001-49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME**
CNPJ: **78.082.849/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN **e abrange inclusive as contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 18:23:57 do dia 05/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2015.

Código de controle da certidão: **572D.5B21.7545.FE72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013113183-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.082.849/0001-49**

Nome: **HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Data: 24/04/2015

Número
244



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME CNPJ: 78.082.849/0001-49

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 11668 - HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME

Endereço: Rua ALAGOAS, 01752 - Bairro CENTRO - Compl. 3571-1441 - CEP 84.940-000

Econômico: 88018282 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

Endereço: Rua ALAGOAS, 01752 - Bairro CENTRO - Compl. 3571-1441

Código de Controle

DBA1PSHSM48Y9211

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 24 de Abril de 2015



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78082849/0001-49
Razão Social: HELIO SILVA FREITAS QUEIROZ
Nome Fantasia: CASA REI DO FRANGO
Endereço: RUA ALAGOAS 1752 SALA / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2015 a 27/05/2015

Certificação Número: 2015042802220107399956

Informação obtida em 04/05/2015, às 09:04:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Adriano

on

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.082.849/0001-49

Certidão n°: 95050315/2015

Expedição: 24/04/2015, às 18:56:55

Validade: 20/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.082.849/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Paraná, 2095 - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

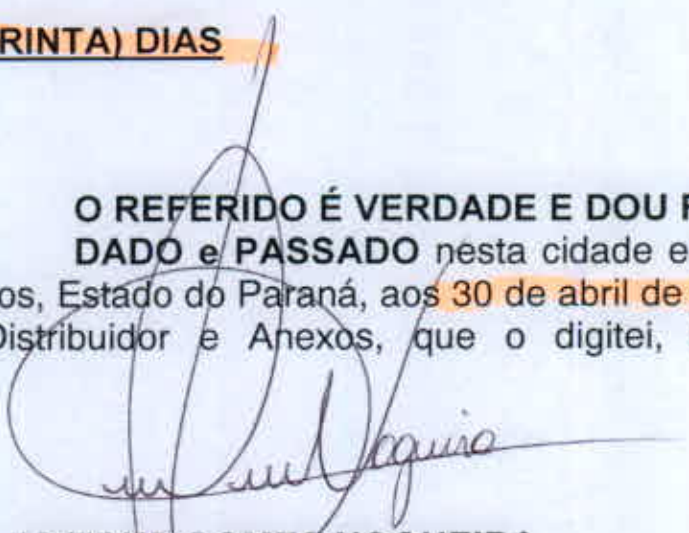
"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA**, onde figura como requerida a empresa **HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ**, sob o CNJP nº 78.082.849/0001-49, neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos **30 de abril de 2015**. Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.


JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA


COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Paraná, 2095 - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

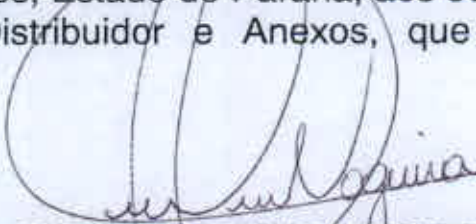
"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA**, onde figura como requerida a empresa **HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ**, sob o CNJP nº 78.082.849/0001-49, neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos **30 de abril de 2015**. Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.


JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA








COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



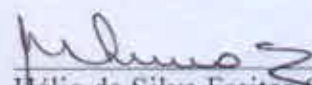
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

A empresa **HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ – ME**, inscrita no CNPJ nº. 78.082.849/0001-49 por intermédio de seu representante legal, Sr. HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ, portador da Carteira de Identidade nº 1.699.885 SSP/PR e CPF nº 286.312.269-04. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos, 28 de Abril de 2015.


Hélio da Silva Freitas Queiroz
Representante Legal

Rei do Frango
Hélio da Silva Freitas Queiroz
Rua Alagoas, 1752 - Centro
CNPJ 78.082.849/0001-49

















EMPRESA: HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 1752 - SALA, CENTRO
CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS - PARANA
CNPJ: 78.082.849/0001-49
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 50800829-50
TELEFONE: (43) 3571-1441



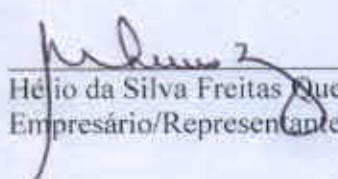
Pregão Presencial Nº 23/2015

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa **HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME**, inscrita no CNPJ Nº 78.082.849/0001-49, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão nº 23/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos/PR 28 de Abril de 2015


Hélio da Silva Freitas Queiroz
Empresário/Representante Legal

Rei do Frango
Hélio da Silva Freitas Queiroz
Rua Alagoas, 1752 - Centro
CNPJ 78.082.849/0001-49

Adm

DECLARAÇÃO



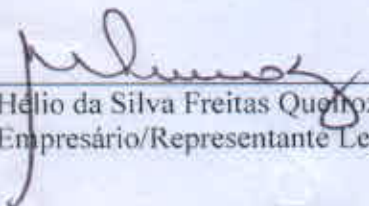
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

A empresa **HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.082.849/0001-49, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 23/2015 que:

-não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 28 de Abril de 2015.


Hélio da Silva Freitas Queiroz
Empresário/Representante Legal

Rei do Frango
Hélio da Silva Freitas Queiroz
Rua Alagoas, 1752 - Centro
CNPJ 78.082.849/0001-49















ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 05/05/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000638/2015

Número do processo: 1362.0000638/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Situação: Não analisado

Protocolado em:

Súmula:

Observação:

Juliana Rosa

Procedência: Interna

Previsão para: 05/05/2015 08:59

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°23/2015.

Prioridade: Normal

Concluído em:

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

Número único: ORS.018.934-87

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 07.907.982/0001-49

9843 - ST DOS SANTOS E CIA LTDA

ST DOS SANTOS E CIA LTDA
(Requerente)

Juliana Rosa
(Protocolado por)

Hora: 08:59:21





SUPERMERCADO
São Marcos



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015**

A empresa ST DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ:07.907.982/0001-49, sediada AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105 declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte).

Siqueira Campos, 05 de maio de 2015.

CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

SOCIO-GERENTE

07 907 982/0001-49

S.T. Dos Santos CIA LTDA
Av Augusto Paschoal da Silva 105
Centro

Wenceslau Braz - PR 84 950-000

St dos Santos e cia Ltda
CNPJ 079079820001/49
Av augusto Paschoal da silva, 105
WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
07.907.982/0001-49
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
20/03/2006**NOME EMPRESARIAL**
S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
SUPERMERCADO SAO MARCOS**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**LOGRADOURO**
AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA**NÚMERO** **COMPLEMENTO**
105**CEP** **BAIRRO/DISTRITO**
84.950-000 **CENTRO****MUNICÍPIO**
WENCESLAU BRAZ**UF**
PR**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
AUDITCONSULTORIA@BOL.COM.BR**TELEFONE**
(43) 3252-9065**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
*******SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
20/03/2006**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/04/2015 às 11:02:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90367420-27

Inscrição CNPJ

07.907.982/0001-49

Início das Atividades

04/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial S T DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

Título do Estabelecimento SUPERMERCADO SAO MARCOS

Endereço do Estabelecimento AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105 - CENTRO - CEP 84950-000
FONE (43) 3528-1765

Município de Instalação WENCESLAU BRAZ - PR, DESDE 04/2006

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 15 DO MES+1, DESDE 07/2007

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZENS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS
E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	052.971.409-43	SHARA TEXEIRA DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	053.593.189-10	CAIO TEXEIRA DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/05/2015.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90367420-27

Emitido Eletronicamente via Internet
15/04/2015 10:44:54

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA
CNPJ: 07.907.982/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:29:48 do dia 18/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2015.

Código de controle da certidão: A9D6.3F87.B3D4.B710

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul:

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012975030-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.907.982/0001-49
Nome: S T DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

S T DOS SANTOS & CIA LTDA CNPJ: 07.907.982/0001-49

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

prefeitura municipal de wenceslau braz

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA1XRSP0248061

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 29 de Abril de 2015

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07907982/0001-49
Razão Social: S T DOS SANTOS CIA LTDA
Nome Fantasia: MERCADO SANTA RITA
Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA 105 / CENTRO /
WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2015 a 01/06/2015

Certificação Número: 2015050306065827746104

Informação obtida em 04/05/2015, às 19:11:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.907.982/0001-49

Certidão nº: 89039758/2015

Expedição: 26/03/2015, às 14:54:17

Validade: 21/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.907.982/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO

Laureny Nogueira – Escrivã e/ou Ana Paula Siqueira – Escrevente Juramentada do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc.

*CERTIFICO que contra S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA, CNPJ 07.907.982/0001-49, situada na AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, nº105, Wenceslau Braz, Paraná, **inexistem** Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a empresa acima qualificada. Nada mais. Dou fé.*

Válida por trinta dias.

Wenceslau Braz, 14 de abril de 2015 – 17 h 27 m.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz

Estado do Paraná

Divisão de Cadastro e Tributação



Alvará nº 20.687/06

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, pelo presente
ALVARÁ concede licença à S T DOS SANTOS & CIA LTDA

Ramo de Atividade:

Atividade Princ	Descrição
53.20-2-02 Secundária	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
47.51-2-01 Secundária	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 Secundária	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.11-3-02 Sim	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Localização:

Rua/Av: AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA- ANTIGA AVE Número: 302

Compl.:

Bairro VILA TOYOKI

Cidade: Wenceslau Braz

UF: PR

CEP: 84950-000

GNPJ: 07.907.982/0001-49

Código da Atividade: 684

Cadastro Econômico: 13854

VÁLIDO ATÉ 08/05/2015

Wenceslau Braz(PR), 23 de Fevereiro de 2015.

RAFAEL ADOLFO DE LIMA SOUZA

Dpto. Tributação

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Prefeito Municipal

76.920.800/0001-92

Wenceslau Braz - Prefeitura

Rua Expedicionários nº 200

Centro

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CONFERE COM
O ORIGINAL



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2012-2015
VIGILANCIA SANITÁRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LICENÇA SANITÁRIA REFERENTE AO ANO 2014

CODIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI N: 13331, DE 23/11/2002 E DECRETO N: 5711, DE 23/05/2002
ARTIGO 161.

Licença Sanitária N° 24/2014

Razão Social: S T dos Santos & Cia Ltda
Ramo de Atividade: Mercado
CNPJ: 07.907.982/0001-49
Endereço: Av. Augusto Paschoal da Silva, N° 105
Cidade: Wenceslau Braz- PR

Simone L. da Silva Vieira
Chefe da VISA – Port.11756

Bento Santos
Técnico da VISA

Karoli Bobato Regailo
Veterinária VISA



FIXAR EM LOCAL VISIVEL AO PUBLICO
DATA: 08/05/2014
VÁLIDO POR UM ANO

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Rua: Paraná, 270 – Centro – CEP: 84.950-000 - Wenceslau Braz – Paraná ☎ (43) 3528-1483
☎ 43) 3528 1418



SUPERMERCADO
São Marcos



ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2015

A empresa ST DO SANTOS E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 07907982/0001-49 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS portador (a) da Carteira de Identidade nº 9326937-3 CPF nº 053593189-10 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos, 05 de maio de 2015.

Representante Legal da Empresa

07 907 982/0001-49

S.T. Dos Santos CIA LTDA
Av Augusto Paschoal da Silva 105
Centro

Wenceslau Braz PR 84 950-000

St dos Santos e cia Ltda
CNPJ 079079820001/49
Av augusto Paschoal da silva, 105
WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000



SUPERMERCADO
São Marcos



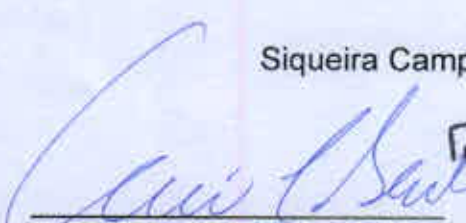
ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2015

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A ST DOS SANTOS E CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF nº07907982/0001-49, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 23/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Siqueira Campos, 05 de maio de 2015


CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

SOCIO-GERENTE

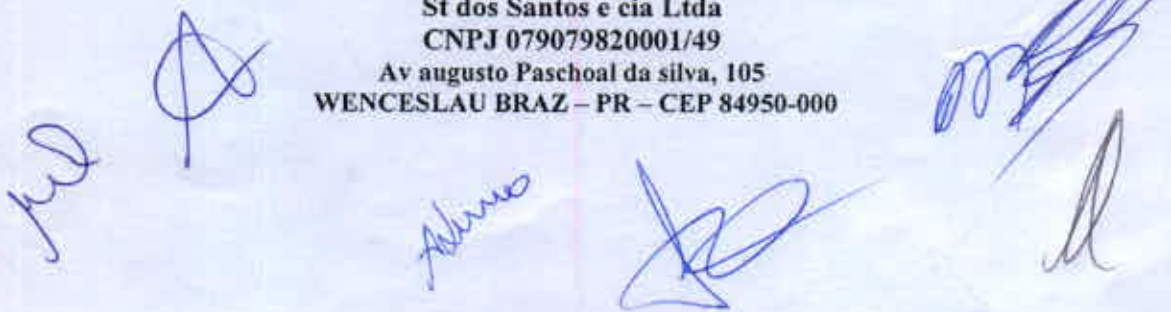
07 907 982/0001-49

S.T. Dos Santos CIA LTDA

Av. Augusto Paschoal da Silva 105
Centro

Wenceslau Braz PR 84 950-000

St dos Santos e cia Ltda
CNPJ 079079820001/49
Av augusto Paschoal da silva, 105
WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000





SUPERMERCADO
São Marcos



ANEXO IX

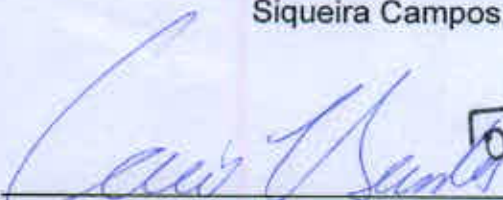
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2015

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A ST DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº07907982/0001-49 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 23/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 05 de maio de 2015


CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

SOCIO-GERENTE

07 907 982/0001-49

S.T. Dos Santos CIA LTDA

Av Augusto Paschoal da Silva 105
Centro

Wenceslau Braz PR 84 950-000

St dos Santos e cia Ltda
CNPJ 079079820001/49
Av augusta Paschoal da silva, 105
WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Data: 05/05/2015

Número do processo:	1362.0000632/2015	Número único:	602.001E26-72
Número do processo:	1362.0000632/2015		
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES		
Beneficiário:		CPF do beneficiário:	
Requerente:	9866 - TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME	CNPJ do requerente:	78.767.480/0001-06
Endereço:			
Complemento:			
Loteamento:		Bairro:	
Telefone:		Município:	
E-mail:		Fax:	
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Protocolado por:	Juliana Rosa		
Situação:	Não analisado	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	05/05/2015 08:48	Concluído em:	
Sumula:	ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°23/2015.		
Observação:			


Juliana Rosa
(Protocolado por)

TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
(Requerente)



Hora: 08:49:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA
N.º 150

PROTOCOLO: 5016 /2015

NOME/RAZÃO SOCIAL: TEREZA ERNESTINA DAYEH ME
ENDEREÇO: - R. RUY BARBOSA, N.º 31
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 34123150 CPF/CNPJ: 78.767.480/0001-08

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO.
COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

DATA DE VALIDADE: 24 de Fevereiro de 2016

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 AS 22:00 NOS DIAS UTEIS, REGULAMENTADO PELO DECRETO 500/13

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Santo Antônio da Platina, 16 de Março de 2015.

JOSÉ CARLOS PADILHA FURTADO
RESP. SETOR DE CADASTRO URBANO



CONFERE COM
O ORIGINAL

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.767.480/0001-08		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 04/06/1985	
NOME EMPRESARIAL TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DAYEH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA		NÚMERO 31	COMPLEMENTO
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/05/2015** às **10:24:38** (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

SUPERMERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE/FAX (43) 3534-3644



DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

A empresa **TEREZA ERNESTINA DAYEH**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 78.767.480/0001-08**, sediada na Rua Rui Barbosa, 31, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, **DECLARA** sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICRO EMPRESA** (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), de acordo com a receita bruta anual.

SIQUEIRA CAMPOS, 05 de maio de 2015



TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME

CNPJ: 78.767.480/0001-08

YASSER ROCHA ALDAYAH

CPF: 043.848.189.55

T.L.



78.767.480/0001-08

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

Rua Rui Barbosa, 31

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
CNPJ: 78.767.480/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:40:55 do dia 24/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2015.

Código de controle da certidão: 152D.3EEB.9F77.F346

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

[Handwritten signatures and marks]

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013135992-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.767.480/0001-08**

Nome: **TEREZA ERNESTINA DAYEH**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº

1315/2015

CONTRIBUINTE: 78767480000108 - TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

CPF / CNPJ.: 78.767.480/0001-08

VALIDA ATÉ: 15/05/2015

REQUERENTE.: Tereza Ernestina Dayeh

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dias para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 16 de Março de 2015

Código de autenticidade da certidão: 163721819163721

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81730000000-4 00003948201-3 50515000000-6 00013153259-0



Aluno

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78767480/0001-08
Razão Social: TEREZA ERNESTINA DAYEH
Nome Fantasia: SUPERMERCADO DAYEH
Endereço: RUA RUI BARBOSA 31 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2015 a 01/06/2015

Certificação Número: 2015050304224238196007

Informação obtida em 04/05/2015, às 10:32:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.767.480/0001-08

Certidão nº: 97631370/2015

Expedição: 04/05/2015, às 10:35:23

Validade: 30/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.767.480/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

TEREZA ERNESTINA DAYEH ME

CNPJ 78.767.480/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 10 de Abril de 2015, 14:19:19

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

COPIA DE 2015 ATÉ 2014 - PR - VERIFICAÇÃO DE REGISTRO - CNPJ 78.767.480/0001-08
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

CONFERE COM
O ORIGINAL

SUPER MERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE (43) 3534-3644



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

A empresa TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME, inscrita no CNPJ sob nº 78.767.480/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. YASSER ROCHA ALDAYAH, com RG sob nº 4.748.429-4 e inscrito no CPF sob nº 043.848.189-55, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não

SIQUEIRA CAMPOS, 05 de maio de 2015


TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
CNPJ: 78.767.480/0001-08
YASSER ROCHA ALDAYAH
CPF: 043.848.189.55
T. I.




78.767.480/0001-08
TEREZA ERNESTINA DAYEH ME
Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

SUPERMERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE/FAX (43) 3534-3644



DECLARACAO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2015

A proponente **TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME**, inscrita no **CNPJ sob n° 78.767.480/0001-08**, sediada em **SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR**, Rua RUI BARBOSA, 31, por intermédio de seu representante legal, **SR. YASSER ROCHA ALDAYAH**, portador (a) da **Carteira de Identidade n° 4.748.429-4** órgão expedidor SSP/PR e do **CPF n° 043.848.189-55**, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial n° 23/2014** que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

SIQUEIRA CAMPOS, 05 de maio de 2015



TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
CNPJ: 78.767.480/0001-08
YASSER ROCHA ALDAYAH
CPF: 043.848.189.55
T. I.





78.767.480/0001-08
TEREZA ERNESTINA DAYEH ME
Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

SUPER MERCADO DAYEH
TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
INSCR. ESTADUAL 903.892.10-26
CNPJ 78.767.480/0001-08
Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86430-000
Rua Rui Barbosa, 31 - Centro - FONE (43) 3534-3644



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná

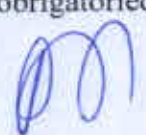
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

A empresa **TEREZA ERNESTINA DAYEH**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 78.767.480/0001-08**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 23/2015 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SIQUEIRA CAMPOS, 05 de maio de 2015


TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME
CNPJ: 78.767.480/0001-08
YASSER ROCHA ALDAYAH
CPF: 043.848.189.55
T.I




78.767.480/0001-08
TEREZA ERNESTINA DAYEH ME
Rua Rui Barbosa, 31
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Edital de Pregão Presencial Nº 23
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Reuniram-se no dia 05/05/2015, às 10:30:51, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 74/2014 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 23 destinado a Registro de preços de gêneros alimentícios para serem solicitados conforme a necessidade pelo período de doze meses.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

842 ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	CNPJ: 03.399.088/0001-54
10708 ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	CNPJ: 06.853.664/0001-80
3701 GELSON LUCIO - ME	CNPJ: 05.485.531/0001-35
512 HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	CNPJ: 78.082.849/0001-49
3706 R TAIS RIBEIRO - ME	CNPJ: 12.135.239/0001-58
2585 ST DOS SANTOS E CIA LTDA	CNPJ: 07.907.982/0001-49
2054 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	CNPJ: 04.525.675/0001-05
2051 TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	CNPJ: 78.767.480/0001-08

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10379	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Sim		
2054	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	Sim		8.273,5000
3706	R TAIS RIBEIRO - ME	Sim		8.273,5000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim		7.737,0000
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		0,0000
10708	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	Sim		0,0000
512	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	Sim		0,0000
2585	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	Sim		0,0000
3701	GELSON LUCIO - ME	Sim		0,0000

Nº	Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1		SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	7.700,0000	
1		R TAIS RIBEIRO - ME	Desistiu	8.273,5000
1		ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	7.690,0000	
2		SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	Desistiu	7.700,0000

O licitante ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME pelo valor de R\$ 7.690,0000 (sete mil seiscentos e noventa reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 23
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10379	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Sim		
2054	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	Sim		
3706	R TAIS RIBEIRO - ME	Sim		56.742,0000
2585	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	Sim		56.742,0000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim		56.016,5000
512	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	Sim		55.007,5000
10708	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	Sim		52.208,0000
3701	GELSON LUCIO - ME	Sim		0,0000
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		0,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 23
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	52.100,0000	
1	R TAIS RIBEIRO - ME	52.000,0000	
1	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	51.950,0000	
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Desistiu	55.007,5000
1	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	51.900,0000	
2	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	51.800,0000	
2	R TAIS RIBEIRO - ME	51.500,0000	
2	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	51.450,0000	
2	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	51.400,0000	
3	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	51.300,0000	
3	R TAIS RIBEIRO - ME	51.000,0000	
3	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	50.950,0000	
3	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	50.900,0000	
4	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	50.800,0000	
4	R TAIS RIBEIRO - ME	50.000,0000	
4	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	49.950,0000	
4	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	49.900,0000	
5	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	49.850,0000	
5	R TAIS RIBEIRO - ME	49.000,0000	
5	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	48.950,0000	
5	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	48.900,0000	
6	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	48.850,0000	
6	R TAIS RIBEIRO - ME	47.000,0000	
6	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	46.990,0000	
6	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	46.940,0000	
7	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	46.890,0000	
7	R TAIS RIBEIRO - ME	46.500,0000	
7	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	46.490,0000	
7	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	45.000,0000	
8	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	44.950,0000	
8	R TAIS RIBEIRO - ME	44.900,0000	
8	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	44.890,0000	
8	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	44.880,0000	
9	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	44.830,0000	
9	R TAIS RIBEIRO - ME	44.730,0000	
9	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	44.700,0000	
9	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	44.690,0000	
10	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	44.650,0000	
10	R TAIS RIBEIRO - ME	Desistiu	44.730,0000
10	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	44.600,0000	
10	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	44.590,0000	
11	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	Desistiu	44.650,0000
11	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	44.580,0000	
11	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	44.570,0000	
12	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	44.550,0000	
12	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	44.540,0000	
13	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	44.530,0000	
13	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	44.520,0000	
14	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	44.510,0000	
14	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	44.500,0000	
15	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	44.450,0000	
15	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	44.440,0000	
16	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	44.400,0000	

Edital de Pregão Presencial Nº 23
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
16	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	44.390,0000	
17	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	44.380,0000	
17	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	44.370,0000	
18	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	44.360,0000	
18	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	44.350,0000	
19	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	44.330,0000	
19	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	44.320,0000	
20	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	44.310,0000	
20	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	44.300,0000	
21	ST DOS SANTOS E CIA LTDA		44.310,0000
		Desistiu	

O licitante HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME pelo valor de R\$ 44.300,0000 (quarenta e quatro mil e trezentos reais).

LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10379	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Sim		
2054	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	Sim		53.480,0000
3701	GELSON LUCIO - ME	Sim		50.772,0000
512	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	Sim		0,0000
3706	R TAIS RIBEIRO - ME	Sim		0,0000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim		0,0000
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		0,0000
2585	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	Sim		0,0000
10708	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	50.672,0000	
1	GELSON LUCIO - ME	50.670,0000	
2	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	50.600,0000	
2	GELSON LUCIO - ME	50.590,0000	
3	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME		50.600,0000
		Desistiu	

O licitante GELSON LUCIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor GELSON LUCIO - ME pelo valor de R\$ 50.590,0000 (cinquenta mil quinhentos e noventa reais).

Edital de Pregão Presencial N° 23
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



LOTE 4

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10379	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Sim		
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		
2054	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	Sim		31.780,9000
3706	R TAIS RIBEIRO - ME	Sim		31.780,9000
2585	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	Sim		31.780,9000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim		31.305,4000
512	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	Sim		30.581,4500
10708	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	Sim		0,0000
3701	GELSON LUCIO - ME	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	30.481,4500	
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	30.450,0000	
1	R TAIS RIBEIRO - ME	30.400,0000	
1	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	Desistiu	31.305,4000
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	30.350,0000	
2	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	Desistiu	30.481,4500
2	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Desistiu	30.450,0000
2	R TAIS RIBEIRO - ME	Desistiu	30.400,0000

O licitante ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME pelo valor de R\$ 30.350,0000 (trinta mil trezentos e cinquenta reais).

LOTE 5

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10379	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Sim		
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		57.487,6000
3706	R TAIS RIBEIRO - ME	Sim		57.487,6000
2054	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	Sim		57.487,6000
2585	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	Sim		57.339,6000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim		50.276,1000
3701	GELSON LUCIO - ME	Sim		0,0000
10708	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	Sim		0,0000
512	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	R TAIS RIBEIRO - ME	50.220,0000	
1	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	Desistiu	57.487,6000
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Desistiu	57.487,6000
1	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	Desistiu	57.339,6000
1	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Desistiu	50.276,1000

O licitante R TAIS RIBEIRO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 5 deste Pregão Presencial o fornecedor R TAIS RIBEIRO - ME pelo valor de R\$ 50.220,0000 (cinquenta mil duzentos e vinte reais).

Edital de Pregão Presencial N° 23
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**LOTE 6**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02 e suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10379	D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Sim		
3706	R TAIS RIBEIRO - ME	Sim		
2051	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Sim		8.630,0000
10708	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	Sim		8.630,0000
842	ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	Sim		8.606,5000
2054	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA ME	Sim		0,0000
512	HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	Sim		0,0000
3701	GELSON LUCIO - ME	Sim		0,0000
2585	ST DOS SANTOS E CIA LTDA	Sim		0,0000

Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	8.600,0000	
1	R TAIS RIBEIRO - ME	8.550,0000	
1	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	8.500,0000	
2	TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME	Desistiu	8.600,0000
2	R TAIS RIBEIRO - ME	8.490,0000	
2	ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	8.450,0000	
3	R TAIS RIBEIRO - ME	Desistiu	8.490,0000

O licitante ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 6 deste Pregão Presencial o fornecedor ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME pelo valor de R\$ 8.450,0000 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:48 horas do dia 5 de Maio de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Miriam de Souza Barbosa Lemes

..... Pregoeiro

Robson da Silva Reis

..... Equipe de Apoio

Flávio Miguel da Silva

..... Equipe de Apoio

Flávia Fátima de Moraes

..... Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 23/2015 - PR

Processo Administrativo: 37/2015
Processo de Licitação: 33/2015
Data do Processo: 10/04/2015

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 20/2015 (Sequência: 3)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços de gêneros alimentícios para serem solicitados conforme a necessidade pelo período de doze meses.

Durante a fase de abertura dos envelopes de proposta de preços foi verificado que a empresa D Mille Ind. e Com. Alimentícios Ltda, apresentou o lote 04 faltando o item 64, e o lote 05 acrescentou o item 64, não estando de acordo com o solicitado no edital, razão pela qual a empresa foi desclassificada, não podendo participar da fase de lances. Os demais atos seguiram conforme o edital, onde todas as empresa não manifestaram interesse de entrar com recurso.

COMISSÃO:

Siqueira Campos, 5 de Maio de 2015

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Robson da Silva Reis

Flávio Miguel da Silva

Flávia Fátima de Moraes

..... - Pregoeiro(a)

..... - Equipe de Apoio

..... - Equipe de Apoio

..... - Equipe de Apoio



ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

ESTADO DO PARANÁ

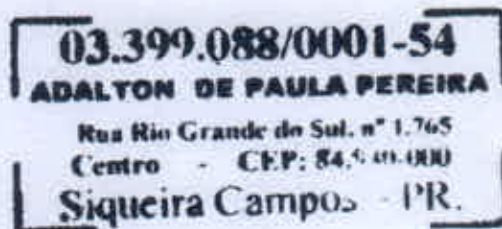
CNPJ – 03.399.088/0001-54 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1780
Rua Rio Grande do Sul, nº. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 23/2015

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME
CNPJ Nº : 03.399.088/0001-54 - Inscrição
Estadual Nº: 90192711-18
Rua: Rio Grande do Sul, nº. 1765, Centro
Siqueira Campos – PR - CEP: 84940-000
Fone: (43)3571-1780 - Fax: (43)3571-1780



Siqueira Campos - PR, 05 de Maio de 2015.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2015** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2015** e como segue:

OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Casa Lar, Defesa Civil e eventos realizados pelos Departamentos Municipais, conforme informações contidas no Anexo I deste Edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento dos Produtos ora licitado. **Lote....**

Lote: 1					
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	200,00	Kg	Tomate- fruto fresco de tamanho médio, com características integras, apresentando-se mesclado(maduro de vez) e de primeira qualidade; fresco limpo coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos,	4,25	850,00

			parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
2	150,00	Kg	Cebola Branca- bulbo de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	3,70	555,00
3	60,00	KG	Alho- bulbo de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	14,50	870,00
4	300,00	KG	Batata Inglesa- genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	3,70	1.110,00
5	150,00	UND	Repolho Branco- hortaliça de folhas enoveladas, cada unidade ter peso mínimo de 1 Kg, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	4,10	615,00
6	300,00	UND	Alface- hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	1,75	525,00
7	150,00	KG	Banana Nanica- fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; integro limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	2,00	300,00
8	100,00	KG	Maçã Nacional- fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	4,53	453,00
9	20,00	KG	Uva- fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou	9,50	190,00

			biológica. Podendo ser orgânico.		
10	20,00	UND	Mamão- fruto de tamanho médio, PESO MINIMO 1,5 KG, com características integras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer)apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física , mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico;	4,50	90,00
11	50,00	KG	Laranja- fruto de tamanho médio com características integras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física , mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico;	2,50	125,00
12	150,00	KG	Cenoura- raiz tuberosa, succulenta de tamanho médio no estado in natura, genuínas, , sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física , mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	1,98	297,00
13	150,00	KG	Beterraba- tubérculo no estado in natura, genuínas, , sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física , mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	4,10	615,00
14	20,00	MÇ	Brócolis- hortaliça fresca, maço médio, cada maço ter peso mínimo de 500 gramas, com características integras e de primeira qualidade;fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	3,50	70,00
15	30,00	MÇ	Cebolinha- cheiro verde fresco, com folhas integras e de primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física , mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	1,50	45,00
16	200,00	DZ	Ovos- grandes, de galinha i sento de sujidades, insetos, parasitas, larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica.	4,90	980,00
				Total máximo do Lote:	7.690,00

2

Lote : 4				
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Valor Unitário
46	60,00	BDJ	IOGURTE - COM POLPA DE FRUTAS _ Iogurte,	3,25
				195,00

			bebida láctea fermentada c/ polpa, bandeja com 6 unidades, sabor morango, coco, salada de frutas. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima d e 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
47	100,00	UND	ACHOCOLATADO - EM PÓ, a base de: açúcar / cacau / maltodextrina / complexo vitamínico / sal / leite em pó integral, composição nutricional mínima (em 100g): 3g de proteína / 1,5g de lipídios / 92g de hidrato de carbono / 393 kcal, embalagem em pacote OU LATA DE 400 G.	5,80	580,00
48	200,00	UND	MARGARINA - COM SAL, a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Pote de 500 gramas	3,15	630,00
49	80,00	UND	CREME DE LEITE - Origem animal embalado em lata ou tetra Pack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo de 200 gramas.	1,50	120,00
50	100,00	UND	LEITE CONDENSADO - Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetra Pack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	3,35	335,00



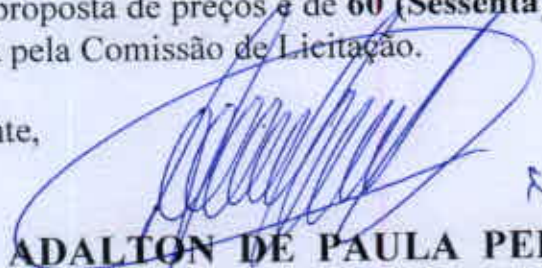
			informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo 395 gramas.		
51	30,00	UND	DOCE DE LEITE - CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	3,15	94,50
52	30,00	UND	DOCE DE FRUTAS - CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	3,60	108,00
53	300,00	UND	PO - PARA PREPARO DE SUCO - diversos sabores, embalagem mínima de 20g, com capacidade para preparar 1 litro de suco.	0,80	240,00
54	800,00	UND	PO PARA PREPARO DE SUCO - vários sabores. Embalagem: pacotes de 1 kg. A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico, sem defeitos.	6,10	4.880,00
55	50,00	CX	PO PARA PREPARO DE PUDIM - caixa com peso mínimo de 50 gramas, diversos sabores.	2,15	107,50
56	30,00	PCT	COCO RALADO - Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, sem açúcar. Embalagem com 100g.	3,98	119,40
57	400,00	CX	PO - PARA PREPARO DE GELATINAS, Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, contendo data de fabricação e validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 30g.	0,90	360,00
58	30,00	UND	LEITE DE COCO - produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante - Embalagem com 200 ml.	3,80	114,00
59	15,00	UND	CANELA - EM PÓ, embalagem com peso mínimo de 7 gramas.	0,94	14,10
60	60,00	LT	FARINHA - LÁCTEA - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia,	13,60	816,00



			acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Contendo peso mínimo de 400 gramas.		
61	20,00	UND	FERMENTO - BIOLÓGICO - Fermento biológico, seco, instantâneo Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de sachê 10g	0,60	12,00
62	50,00	UND	FERMENTO QUÍMICO - TIPO EM PÓ bicarbonato de sódio, fosfato de mono cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - Embalagem com 100g.	1,99	99,50
63	500,00	CX	LEITE INTEGRAL - por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas - Embalagem tetra Pack com 1 litro. CAIXA COM 12 UNIDADES.	31,50	15.750,00
64	1.500,00	UND	REFRIGERANTE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, acondicionado em embalagem de 02 litros.	3,85	5.775,00
				Total Máximo do Lote:	30.350,00
Valor Total					38.040,00

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (Sessenta) dias** corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


ADALTON DE PAULA PEREIRA
CPF: Nº. 585.293.499-20

03.399.088/0001-54
ADALTON DE PAULA PEREIRA
Rua Rio Grande do Sul, nº 1.765
Centro - CEP: 84.000-000
Siqueira Campos - PR.

ALMIRO APARECIDO DA SILVA – ME

Rua José Carmo de Brito, 22, Planalto
Siqueira Campos – PR – CEP 84940-000

CNPJ 06.853.664/0001-80 - CAD/ICMS 90313363-57



PROPOSTA DE PREÇOS

ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME

CNPJ: 06.853..664/0001-80

Endereço: Rua José Carmo de Brito, 22, Planalto, Siqueira Campos, Paraná.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015**, pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015** e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de gêneros alimentícios para Casa Lar, Defesa Civil e eventos realizados pelos Departamentos Municipais, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I deste edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Lote: 6

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
107	4.000,00	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	AGUATIVA	0,7000	2.800,0000
108	500,00	UND	ÁGUA MINERAL – NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	AGUATIVA	7,0000	3.500,0000
109	35,00	UND	VASILHAMES – PARA ÁGUA MINERAL (galão), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.		18,000	630,0000

ALMIRO APARECIDO DA SILVA – ME

Rua José Carmo de Brito, 22, Planalto
Siqueira Campos – PR – CEP 84940-000

CNPJ 06.853.664/0001-80 - CAD/ICMS 90313363-57



110	2.000,00	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁSTICA PARA CONSUMO IMEDIATO	AGUATIVA	0,7600	1.520,0000
VALOR TOTAL DO LOTE						8.450,0000

O prazo de validade de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

06.853.664/0001-80
ALMIRO APARECIDO DA SILVA – ME

ALMIRO APARECIDO DA SILVA – ME
ALMIRO APARECIDO DA SILVA
TITULAR
RG 5.886.191-0 SSP/PR
CPF: 771.313.989-34

Banco: CAIXA ECONOMICA
Agência: 1949
Operação: 003
Conta Corrente: 001300-2



GELSON LUCIO - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 05.485.531/0001-35 – CEP – 84940-000 – FONE/FAX: (43)3571-1071
Rua dos Expedicionários, nº. 1709 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

Anexo III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2015

GELSON LUCIO - ME

CNPJ Nº : 05.485.531/0001-35

Inscrição Estadual Nº: 90336534-06

Rua: dos Expedicionários, nº. 1709, Centro

Siqueira Campos – PR - CEP: 84940-000

Fone: (43)3571-1071 - Fax: (43)3571-1857

05.485.531/0001-35

GELSON LUCIO

Rua dos Expedicionários, 1709

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos-PR

Siqueira Campos - PR, 05 de Maio de 2015.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2015** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2015** e como segue: **OBJETO: Registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CASA LAR, DEFESA CIVIL E EVENTOS REALIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**, conforme informações contidas no Anexo I deste Edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Lote: 03

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
29	50,00	KG	QUEIJO – TIPO MUÇARELA, fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação de produto e prazo de validade.	14,36	718,00
30	80,00	KG	MORTADELA – SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA, fatiada, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	10,80	864,00

31	80	KG	APRESUNTADO – COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA, fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	12,60	1.008,00
32	30.000,00	UND.	PÃO FRANCES – 50 G, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	0,35	10.500,00
33	1.000,00	UND.	PÃO – PARA CACHORRO QUENTE, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.	0,60	600,00
34	1.000,00	UND.	PÃO HAMBURGUER – produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.	0,60	600,00
35	1.500,00	UND.	PÃO DE LEITE – 50G - produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.	0,40	600,00
36	250,00	UND.	BOLO – PARA FESTIVIDADES Nº. 05, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e assado no forno. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura.	23,00	5.750,00
37	100,00	KG	BOLO SIMPLES – COM COBERTURA, diversos sabores.	15,00	1.500,00
38	70,00	KG	BOLO RECHEADO – COM COBERTURA, diversos sabores.	20,00	1.400,00
39	3.000,00	UND.	DOCINHOS – PARA FESTIVIDADES (BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO).	0,35	1.050,00
40	200,00	KG	TORRADA – SALGADA, Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	10,00	2.000,00
41	200,00	KG	PÃO DE QUEIJO – pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite.	18,00	3.600,00

Handwritten signature

42	200,00	KG	TORTA - SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO, Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	10,00	2.000,00
43	500,00	KG	SANDUICHE - NATURAL, EM PÃO BAGUETE COM RECHEIO DE FRANGO OU PEITO DE PERU.	16,00	8.000,00
44	20.000,00	UND.	SALGADINHOS - PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS (COXINHA, KIBE, RISOLE, PASTELZINHOS DE VENTO E OUTROS) Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, sendo crocantes e sem excessos de gordura.	0,33	6.600,00
45	10.000,00	UND.	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS (ESFIRRA, MINI PIZZA E OUTROS) RECHEIOS DIVERSOS. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	0,38	3.800,00

Valor Total do LOTE:

RS 50.590,00

VALOR TOTAL:

RS 50.590,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

GELSON LUCIO
CPF: Nº. 876.021.139-34

05.485.531/0001-35

GELSON LUCIO

Rua dos Expedicionários, 1709

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos-PR

Gelson Lucio

EMPRESA: HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 1752 - SALA
CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS - PARANA
CNPJ: 78.082.849/0001-49
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 50800829-50
TELEFONE: (43) 3571-1441



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: PREGAO PRESENCIAL 23/2015

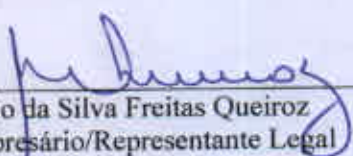
Apresentamos os preços para o fornecimento dos seguintes produtos com os valores unitários devidamente atualizados e detalhados conforme as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **Pregão Presencial nº 23/2015**.

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
KG	Salsicha	200	4,86	972,00
KG	Linguiça Defumada	200	11,90	2.380,00
KG	Porco L.	300	12,50	3.750,00
KG	Carne Bovina	600	18,40	11.040,00
KG	Carne Bovina Moída	400	13,90	5.560,00
KG	Músculo	400	12,99	5.196,00
KG	Pernil	300	8,95	2.685,00
KG	Bisteca Suína	200	8,95	1.790,00
KG	Costela de Porco	300	10,95	3.285,00
KG	Frango Inteiro Congelado/Resfriado	500	5,45	2.725,00
KG	Peito de Frango Congelado/Resfriado	150	6,90	1.035,00
KG	Coxa	600	6,47	3.882,00
Total				44.300,00

Valor total dos preços R\$ 44.300,00(Quarenta e quatro mil e trezentos reais)

Siqueira Campos, 07 de Maio de 2.015.

Atenciosamente,


Helio da Silva Freitas Queiroz
Empresário/Representante Legal
CPF: 286.312.269-04

Rei do Frango
Hélio da Silva Freitas Queiroz
Rua Alagoas, 1752 - Centro
CNPJ 78.082.849/0001-49

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME

CNPJ: 12.135.239/0001-58

Endereço: AVENIDA MARGINAL 1329 BAIRRO NAÇÕES CIDADE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015 pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015 e como segue:

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios para Casa Lar, Defesa Civil, e eventos realizados pelos Departamentos Municipais, conforme informações contidas no Anexo I deste Edital. Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Lote 01

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	200	KG	TOMATE , fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
02	150	KG	CEBOLA BRANCA , bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
03	60	KG	ALHO , bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
04	300	KG	BATATA INGLESA , genuínas, sãs, de primeira qualidade; lavada ou escovada, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
05	150	UND	REPOLHO BRANCO , hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, cada unidade ter peso mínimo de 01 kg, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
06	300	UND	ALFACE , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser orgânico.		
07	150	KG	BANANA NANICA , fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a		

001

			manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico.		
08	100	KG	MAÇÃ NACIONAL , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
09	20	KG	UVA , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
10	20	UND	MAMÃO , fruto de tamanho médio, PESO MÍNIMO 1,5 KG, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
11	50	KG	LARANJA , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
12	150	KG	CENOURA , raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
13	150	KG	BETERRABA , tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
14	20	MÇ	BRÓCOLIS , hortaliça fresca, maço médio, cada maço ter peso mínimo de 500 gramas, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
15	30	MÇ	CEBOLINHA , cheiro verde fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade; coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser orgânico.		
16	200	DZ	OVOS , grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica.		

LOTE 02

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
17	200	KG	SALSICHA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas		

mm

			ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISP Marca : Frimesa		
18	200	KG	LINGUIÇA MISTA DEFUMADA, com aspecto característico, cor própria, odor e sabor próprio. MARCA VITÓRIA		
19	300	KG	LINGUIÇA DE PORCO, carne de primeira qualidade, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. MARCA VITÓRIA		
20	600	KG	CARNE BOVINA, a carne deve ser de alcatra ou coxão mole, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, podendo ser solicitado em forma de bife ou pedaços inteiros, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade. DISTRIBUIDOR FRIGORIFICO OREGON		
21	400	KG	CARNE BOVINA MOÍDA, a carne deve ser de alcatra ou coxão mole, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade. DISTRIBUIDOR FRIGORIFICO OREGON		
22	400	KG	CARNE BOVINA EM CUBO, a carne deve ser músculo. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm. DISTRIBUIDOR FRIGORIFICO OREGON		
23	300	KG	PERNIL DE PORCO, isenta de pele, cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade. DISTRIBUIDOR FRIGOSUI		
24	200	KG	BISTECA SUÍNA, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade. DISTRIBUIDOR FRIGOSUI		
25	300	KG	COSTELA DE PORCO, cortada em pedaços, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade. DISTRIBUIDOR FRIGOSUI		

BM

26	500	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO/RESFRIADO, abatido (sem cabeça, vísceras e pés, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, o SIF, nome e composição do produto e lote MARCA MARINGÁ		
27	150	KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade. MARCA MARINGÁ		
28	600	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade. MARCA MARINGÁ		

LOTE 03

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
29	50	KG	QUEIJO TIPO MUÇARELA, fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.		
30	80	KG	MORTADELA SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA, fatiada, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.		
31	80	KG	APRESUNTADO COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA, fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.		
32	30.000	UND	PÃO FRANCES, 50G, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.		
33	1.000	UND	PÃO PARA COCHORRO QUENTE, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.		
34	1.000	UND	PÃO HAMBURGUER, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.		
35	1.500	UND	PÃO DE LEITE 50G - produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.		
36	250	KG	BOLO PARA FESTIVIDADES Nº 05, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e assado no forno. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura.		
37	100	KG	BOLO SIMPLES COM COBERTURA, diversos sabores.		
38	70	KG	BOLO RECHEADO COM COBERTURA, diversos sabores.		
39	3.000	UND	DOCINHOS PARA FESTIVIDADES (BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO).		

mm

40	200	KG	TORRADA SALGADA, Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.		
41	200	KG	PÃO DE QUEIJO, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite.		
42	200	KG	TORTA SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.		
43	500	UND	SANDUICHE NATURAL		
44	20.000	UND	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS (COXINHA, KIBE, RISOLE, PASTELZINHO DE VENTO E OUTROS) Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, sendo crocantes e sem excessos de gordura.		
45	10.000	UND	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS (ESFIRRA, MINI PIZZA E OUTROS) RECHEIOS DIVERSOS. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.		

LOTE 04

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
46	60	BDJ	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS _ iogurte, bebida láctea fermentada c/ polpa, bandeja com 6 unidades, sabor morango, coco, salada de frutas. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca : Frimesa		
47	100	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ, a base de: açúcar / cacau / maltodextrina / complexo vitamínico / sal / leite em pó integral, composição nutricional mínima (em 100g): 3g de proteína / 1,5g de lipídios / 92g de hidrato de carbono / 393 kcal, embalagem em pacote OULATA DE 400 G. Marca Zaeli		
48	200	UND	MARGARINA COM SAL, a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Pote de 500 gramas Marca Doriana		
49	80	UND	CREME DE LEITE, Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo de 200 gramas. Marca Frimesa		
50	100	UND	LEITE CONDENSADO, Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo 395 gramas. Marca Frimesa		
51	30	UND	DOCE DE LEITE CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade. Marca Xodó		
52	30	UND	DOCE DE FRUTAS CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade. Marca Pia		
53	300	UND	PÓ PARA PREPARO DE SUCO - diversos sabores, embalagem mínima de 20g, com capacidade para preparar 1		

PN

			litro de suco. Marca Yoki		
54	800	UND	PÓ PARA PREPARO DE SUCO - vários sabores. Embalagem: pacotes de 1 kg. A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico, sem defeitos. Marca Vilma		
55	50	CX	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM - caixa com peso mínimo de 50 gramas, diversos sabores. Marca Oetker		
56	30	PCT	COCO RALADO, Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, sem açúcar. Embalagem com 100g. Marca Indiano		
57	400	CX	PÓ PARA PREPARO DE GELATINAS, Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, contendo data de fabricação e validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 30g. Marca Oetker		
58	30	UND	LEITE DE COCO, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante - Embalagem com 200 ml. Marca Bom Coco		
59	15	UND	CANELA EM PÓ, embalagem com peso mínimo de 7 gramas. Marca Dona Nena		
60	60	LT	FARINHA LÁCTEA - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Contendo peso mínimo de 400 gramas. MARCA : NESTLE		
61	20	UND	FERMENTO BIOLÓGICO - Fermento biológico, seco, instantâneo Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de sachê 10g Marca Mauri		
62	50	UND	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ - bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - Embalagem com 100g. Marca Royal		
63	500	CX	LEITE INTEGRAL, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas - Embalagem tetrapack com 1 litro. CAIXA COM 12 UNIDADES. Marca Polly		
64	1500	UND	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, acondicionado em embalagens de 02 litros. Marca Fabiani		

LOTE 05

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
64	800	PCT	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO - cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 Kg. Marca Duçula	9,96	7968,00
65	600	PCT	ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 05 kg. Marca JR	13,09	7854,00
66	200	PCT	FARINHA DE TRIGO - Especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	11,62	2324,00

PM

			procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. Pacote 05 kg. Marca Alvalade		
67	140	PCT	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 500g. Marca Bom Jesus	1,96	274,40
68	20	PCT	FARINHA DE MILHO TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas. Marca Yoki	2,68	53,60
69	60	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas. Marca Yoki	3,05	183,00
70	50	PCT	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1kg. Marca Efraim	3,93	196,50
71	400	PCT	FEIJÃO TIPO 1 - Classe cariquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1kg. Marca Efraim	3,93	1572,00
72	650	UND	ÓLEO DE SOJA - de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Marca Cocamar	2,79	1813,50
73	30	PCT	POLVILHO DOCE , contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca Zaeli	3,27	98,10
74	30	PCT	POLVILHO AZEDO , contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca Zaeli	3,47	104,10
75	60	PCT	FUBA DE MILHO embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação. Marca Ky Fubá	2,01	120,60
76	30	UND	AMIDO DE MILHO , embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. Marca Milhena	5,54	166,20
77	50	PCT	CANJICA BRANCA - tipo 1, cor branca e despelculado. Embalagem com 500g. Marca Yoki	3,84	192,00
78	70	PCT	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 , preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem de 500g. Marca Dona Nena	2,05	143,50
79	70	PCT	QUIRERA DE MILHO preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem de 500g. Marca Dona Nena	1,31	91,70
80	20	PCT	AMENDOIM , com características integras e de primeira qualidade, fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem de 500 gramas. MARCA DONA NENA	4,98	99,60
81	20	PCT	SAGU , classe: pérola, tipo 1, com peso líquido de 500 gramas. MARCA DONA NENA	4,71	94,20
82	150	PCT	SAL REFINADO , Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg. MARCAEFRAIM	1,13	169,50

07

83	70	UND	VINAGRE, branco de álcool, frasco de polietileno de 750 ml. MARCA CHEMIN	1,31	91,70
84	300	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g. MARCA ISABELA	3,28	984,00
85	300	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g. MARCA ISABELA	3,28	984,00
86	250	PCT	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g. MARCA ISABELA	3,28	820,00
87	300	PCT	CANUDINHO, SALGADINHO PRONTO PARA RECHEAR, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 36 UNIDADES. MARCA HUSKER	6,18	1854,00
88	150	CX	CALDO EM TABLETE PARA TEMPERO, sabores carne, galinha, bacon; caixa com 06 tabletes. MARCA KITANO	1,31	196,50
89	20	PCT	BATATA PALHA - pacote com peso mínimo de 100 gramas-fina, sequinha e crocante, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. MARCA HUSKER	3,93	78,60
90	80	UND	MAIONESE, acondicionado em pote plástico resistente com 500g, 1º qualidade. MARCA PURITY	4,46	356,80
91	40	UND	KETCHUP acondicionado em embalagem resistente com peso mínimo de 200g, 1º qualidade. MARCA ZAELI	3,49	139,60
92	30	UND	AZEITONAS EM CONSERVA, Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com peso mínimo de 200g (peso drenado) 340 g (peso líquido). MARCA ZAELI	5,08	152,40
93	300	UND	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, isentos de peles e sementes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega, peso aproximado Embalagem latas com 340 GRAMAS. MARCA FUGINI	2,71	813,00
94	250	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA, Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso líquido drenado de 200g. MARCA FUGINI	1,26	315,00
95	180	UND	ERVILHA EM CONSERVA, Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso líquido drenado de 200g. MARCA FUGINI	1,22	219,60
96	50	UND	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Lata com mínimo de 125g (peso líquido), 84g (peso drenado). MARCA 88	3,06	153,00
97	30	UND	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL - Embalagem com mínimo de 170g (peso líquido), 120g (peso drenado). MARCA 88	4,54	136,20
98	100	PCT	TEMPERO ALHO E SAL - 500 GRAMAS MARCA CEARENSE	2,96	296,00
99	2.000	PCT	CAFÉ - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 500g MARCA CASA VERDE	7,25	14500,00
100	550	PCT	BISCOITO, DOCE TIPO MAISENA OU MARIA - a base de farinha de trigo/açúcar/ gordura vegetal	3,05	1677,50

BM



			hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento químico, embalagem tipo3 em 1. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais - Embalagem com 400g.MARCA ZABET		
101	300	PCT	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER , salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substâncias normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane com data de fabricação devesa estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem Pacote de 400g MARCA ZABET	3,05	915,00
102	250	UND	BISCOITO TIPO WAFER, SABORES DIVERSOS , Embalagem individualizadas com data de fabricação devesa estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem Pacote com peso mínimo de 110g.MARCA ISABELA	1,39	347,50
103	150	UND	BISCOITO RECHEADO, SABORES SIVERSOS , Embalagem individualizadas com data de fabricação devesa estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem Pacote com peso mínimo de 140g.MARCA PARATI	0,92	138,00
104	250	UND	CHA MATE -Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalagem Caixa de 250g.MARCA CHACHA	5,23	1307,50
105	60	PCT	CEREAL MATINAL DE MILHO, FORMATO BOLINHA, DIVERSOS SABORES , Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se de textura crocante. No rótulo devesa constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico ou caixa de 500 gramas cada. Validade: No mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. MARCA SUPER BOM	3,76	225,60

LOTE 06

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
106	4.000	UND	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.MARCA AGUATIVA		
0107	500	UND	AGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.MARCA AGUATIVA		
108	35	UND	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (galão), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.		
109	2.000	UND	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO.MARCA AGUATIVA		

LOTE 5: R\$ 50.220,00 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)

IDENTIFICAÇÃO EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: R TAIS RIBEIRO DUARTE TEIXEIRA ME

CNPJ: 12.135.239/0001-58

ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL 1329 BAIRRO NAÇÕES CEP 84940-000

CIDADE : SIQUEIRA CAMPOS PARANA

12.135.239/0001-58

R. TAIS RIBEIRO ME

Avenida Marginal, 1329

Nações - CEP:84.940-000

Siqueira Campos - PR

GUSTAVO DRUMOND DUARTE TEIXEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

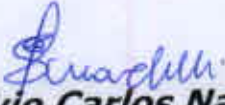
De: Departamento de Administração.

Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 13 de maio de 2015.

Encaminhamos o processo nº 33 - Pregão Presencial nº 023/2015, cujo objeto é Registro de Preços de gêneros alimentícios para Casa Lar, Defesa Civil e eventos realizados pelos Departamentos Municipais, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, para análise e parecer jurídico dos atos finais do referido processo.

Atenciosamente,


Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração

SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 329
Data: 13/05/15
08:39




Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 023/2015.
Ressalvas **LEGALIDADE**.

Veio o presente processo para o fornecimento de parecer jurídico final acerca da legalidade do PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2015, cujo objeto foi o registro de preços de gêneros alimentícios para vários Departamentos Municipais (Casa Lar, Defesa Civil), incluindo a utilização cotidiana e a realização de eventos internos, a serem fornecidos de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (meses) meses, conforme especificações constantes do anexo I.

Na licitação, foram respeitadas todas as regras, prazos e demais exigências legais, com o cumprimento de todas as condições do instrumento convocatório pelas empresas que compareceram e foram credenciadas a apresentar propostas e lances. As mesmas foram devidamente habilitadas e, ao final, declaradas vencedoras por terem apresentado propostas de preços inferiores aos máximos estabelecidos em edital, cada qual nos itens para os quais ofereceu lances.

Uma empresa deixou de apresentar propostas de preços de acordo com as especificações do edital e, por isso, foi desclassificada, não tendo manifestado intenção de recorrer. Legal a medida tomada pela Pregoeira.

Todos os documentos foram analisados e aprovados pela Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, não tendo restado nenhuma irregularidade aparente a ser sanada. A elaboração do contrato e a consequente execução e fiscalização dos serviços é de responsabilidade dos setores administrativos relacionados, não mais de podendo falar em atuação do referido Pregoeiro ou emissão de quaisquer pareceres técnicos, tendo em vista se tratar de ato meramente administrativo (executivo).

Deve apenas ser lembrado que a presente análise jurídica diz respeito à sequência do procedimento (a análise dos documentos anexados ao feito é de responsabilidade da Comissão de Licitação, art. 6º, XVI, lei n.º 8.666/93), não sendo possível a apreciação de irregularidades ocorridas em sessões públicas ou perante outros



setores ou Departamentos, bem como quaisquer outros assuntos não consignados na documentação do processo.

Relembre-se, também, a proibição de indicação de marcas de produtos licitados, o que deveria ter sido analisado pelo setor técnico responsável quando do pedido inicial e da elaboração do edital, devendo ser reforçada esta ressalva antes da contratação, já que este Departamento não tem conhecimentos técnicos para fazer esta apreciação.

Foi seguida a orientação jurídica quanto à possibilidade de empresas distantes manterem posto de entrega próximo, com a alteração do instrumento convocatório, bem como foi justificada a pluralidade de procedimentos com o mesmo objeto, não havendo ilegalidade aparente na medida.

Assim sendo, tendo sido respeitadas todas as regras editalícias e legais, mantidas as ressalvas antes feitas sobre a veracidade das informações iniciais e sobre a responsabilidade do ordenador da despesa pela efetiva necessidade da aquisição dos bens especificados em edital, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 23/2015, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e outras correlatas.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 13 de maio de 2015.

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 730

Data: 13/05/15

Horário: 09:07

Assinatura: [assinatura]

CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 067/15

PROCESSO Nº 033

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL 023/2015

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Administração requer registro de preços de gêneros alimentícios para Casa Lar, Defesa Civil e eventos realizados pelos Departamentos Municipais, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do anexo I, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, conforme parecer jurídico de fls. 459 e 460 e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do Pregão Presencial.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 13 de maio de 2015.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 23/2015 - PR

Processo Administrativo: 37/2015
Processo de Licitação: 33/2015
Data do Processo: 10/04/2015

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 33/2015
b) Licitação Nr.: 23/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/05/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Registro de preços de gêneros alimentícios para serem solicitados conforme a necessidade pelo período de doze meses.



g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)
Qtde de Itens Média Descto (%) Total dos Itens

Lote: 2	- 000512 - HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME	12	0,0000	44.300,00
	Total por Fornecedor:	12		44.300,00
Lote: 1	- 000842 - ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	16	0,0000	7.690,00
Lote: 4	- 000842 - ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	19	0,0000	30.350,00
	Total por Fornecedor:	35		38.040,00
Lote: 3	- 003701 - GELSON LUCIO - ME	17	0,0000	50.590,00
	Total por Fornecedor:	17		50.590,00
Lote: 5	- 003706 - R TAIS RIBEIRO - ME	42	0,0000	50.220,00
	Total por Fornecedor:	42		50.220,00

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 23/2015 - PR

Processo Administrativo: 37/2015
Processo de Licitação: 33/2015
Data do Processo: 10/04/2015

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Lote: 6	- 010708 - ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME	4	0,0000	8.450,00
Total por Fornecedor:		4		8.450,00
Total:		110		191.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (25), 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (105), 1.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (116),
2.952.3.3.90.30.00.00.00.00 (151), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (187), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (269),
2.047.3.3.90.30.00.00.00.00 (339), 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (377), 6.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (393),
2.961.3.3.90.30.00.00.00.00 (452), 2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (474), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (506),
6.930.3.3.90.30.00.00.00.00 (544)



Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 058/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ**, inscrita no CNPJ sob o nº: 78.082.849/0001-49, com sede à Rua Alagoas Nº 1752, Centro, na cidade de Siqueira Campos - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) **Hélio da Silva Freitas Queiroz** portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1.699.885 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 286.312.269-04, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado, decorrente do PREGÃO 23/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços de gêneros alimentícios para Casa Lar, Defesa Civil e eventos realizados pelos Departamentos Municipais, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO 23/2015**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais), referentes ao(s) lote(s) 2 (dois), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(25) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Administração.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



- (105) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
- (116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão Serviços Rodoviários.
- (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (339) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Agricultura.
- (377) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Esportes.
- (474) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Meio Ambiente.
- (506) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Cultura.
- (393) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – D.I. A.A.F.
- (151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Bombeiros Comunitários.
- (544) 11.05.08.243.0081.6.930.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1725 – Manutenção Casa Lar.
- (452) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1730 – Dep Social – IGD/M.
- (187) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 – Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela **CONTRATADA** serão verificados pela Fiscalização da **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela **CONTRATADA**;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE;
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 13 de Maio de 2015.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


HELIO DA SILVA FREITAS QUEIROZ - ME
CONTRATADA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

TESTEMUNHAS:


SILVIO CARLOS NARDELLI
RG. 3.257.612-5


ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.047.695-7



Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 059/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
E A EMPRESA ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.399.088/0001-54, com sede à Rua Rio Grande do Sul Nº 1765, Centro, na cidade de Siqueira Campos - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) **Adalton de Paula Pereira** portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.427.933-9 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 585.293.499-20, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado, decorrente do PREGÃO 23/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços de gêneros alimentícios para Casa Lar, Defesa Civil e eventos realizados pelos Departamentos Municipais, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO 23/2015**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 38.040,00 (trinta e oito mil e quarenta reais), referentes ao(s) lote(s) 1(um) no valor de R\$ 7.690,00 e 4(quatro) no valor de R\$ 30.350,00, conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(25) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Administração.

(105) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000





Divisão de Obras e Urbanismo.

(116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000

Divisão Serviços Rodoviários.

(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 –

Divisão de Ensino Fundamental.

(339) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 –

Departamento de Agricultura.

(377) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 –

Departamento de Esportes.

(474) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 –

Departamento de Meio Ambiente.

(506) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 –

Departamento de Cultura.

(393) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 –

D.I. A.A.F.

(151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 –

Bombeiros Comunitários.

(544) 11.05.08.243.0081.6.930.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1725 –

Manutenção Casa Lar.

(452) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1730 –

Dep Social – IGD/M.

(187) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 –

Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o



pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:



a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;



- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

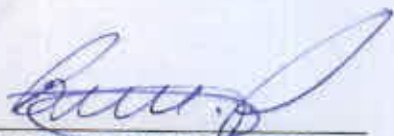
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



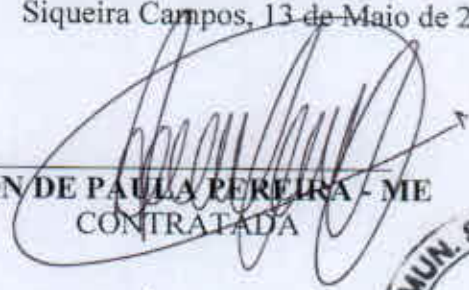
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 13 de Maio de 2015.



FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE



ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:



SILVIO CARLOS NARDELLI
RG. 3.257.612-5



ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.047.695-7





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 060/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA GELSON LUCIO - ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GELSON LUCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.485.531/0001-35, com sede à Rua dos Expedicionários Nº 1709, Centro, na cidade de Siqueira Campos - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) **Gelson Lucio** portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.027.352-7 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 876.021.139-34, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado, decorrente do PREGÃO 23/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços de gêneros alimentícios para Casa Lar, Defesa Civil e eventos realizados pelos Departamentos Municipais, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO 23/2015**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 50.590,00 (cinquenta mil quinhentos e noventa reais), referentes ao(s) lote(s) 3(três), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (25) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Administração.
- (105) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
- (116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 –



Divisão Serviços Rodoviários.
(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 –
Divisão de Ensino Fundamental.
(339) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 –
Departamento de Agricultura.
(377) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 –
Departamento de Esportes.
(474) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 –
Departamento de Meio Ambiente.
(506) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 –
Departamento de Cultura.
(393) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 –
D.I. A.A.F.
(151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 –
Bombeiros Comunitários.
(544) 11.05.08.243.0081.6.930.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1725 –
Manutenção Casa Lar.
(452) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1730 –
Dep Social – IGD/M.
(187) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 –
Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços



dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:



b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;



- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

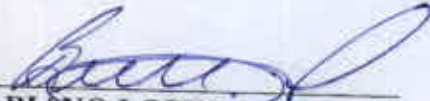
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de



Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 13 de Maio de 2015.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


GELSON LUCIO - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


SILVIO CARLOS NARDELLI
RG. 3.257.612-5


ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.047.695-7





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 061/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA R TAIS RIBEIRO - ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R TAIS RIBEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.135.239/0001-58, com sede à Avenida Marginal, 1329, Nações, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu procurador legal senhor **Gustavo Drumond Duarte Teixeira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.313.691-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 006.168.759-67, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente e têm entre si como justo, certo e contratado, decorrente do PREGÃO 23/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços de gêneros alimentícios para Casa Lar, Defesa Civil e eventos realizados pelos Departamentos Municipais, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO 23/2015**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 50.220,00 (cinquenta mil duzentos e vinte reais), referentes ao(s) lote(s) 5(cinco), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (25) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Administração.
- (105) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
- (116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão Serviços Rodoviários.

00



- (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (339) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Agricultura.
- (377) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Esportes.
- (474) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Meio Ambiente.
- (506) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Cultura.
- (393) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – D.I. A.A.F.
- (151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Bombeiros Comunitários.
- (544) 11.05.08.243.0081.6.930.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1725 – Manutenção Casa Lar.
- (452) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1730 – Dep Social – IGD/M.
- (187) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 – Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os

80



valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO 1, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor



global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância das especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

MO



- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

M



E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

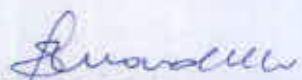
Siqueira Campos, 13 de Maio de 2015.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


R TAIS RIBEIRO - ME
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:


SILVIO CARLOS NARDELLI
RG. 3.257.612-5


ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.047.695-7





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 062/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.853.664/0001-80, com sede à Rua José Carmo de Brito, 00022, Planalto, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor **Almiro Aparecido da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.886.191-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 771.313.989-34, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente e têm entre si como justo, certo e contratado, decorrente do PREGÃO 23/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços de gêneros alimentícios para Casa Lar, Defesa Civil e eventos realizados pelos Departamentos Municipais, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO 23/2015**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais), referentes ao(s) lote(s) 5(cinco), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (25) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Administração.
- (105) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
- (116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão Serviços Rodoviários.



- (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (339) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Agricultura.
- (377) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Esportes.
- (474) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Meio Ambiente.
- (506) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Departamento de Cultura.
- (393) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – D.I. A.A.F.
- (151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1000 – Bombeiros Comunitários.
- (544) 11.05.08.243.0081.6.930.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1725 – Manutenção Casa Lar.
- (452) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – Fonte 1730 – Dep Social – IGD/M.
- (187) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 – Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os

valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

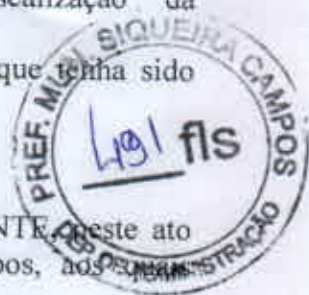
CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa;

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor





global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

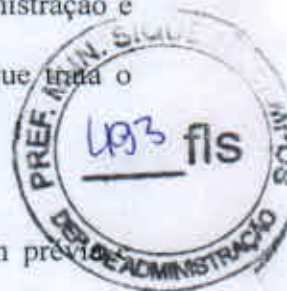
Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.



E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 13 de Maio de 2015.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


ALMIRO APARECIDO DA SILVA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


SILVIO CARLOS NARDELLI
RG. 3.257.612-5


ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.047.695-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
RIT AO PREÇO PRESENCIAL Nº 02/2015 (PMJ)

OBJETO: O objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de (02) dois veículos 0 km, semicabote 2015, modelo 10 (Jeep) ou (Jeep), destinado à manutenção do transporte coletivo do Programa de Qualificação da Rota da Produção e do Comércio (PQRPC), conforme autorização do Conselho de Fomento do Estado do Paraná para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) do edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PMJ)

DATA DE ENCERRAMENTO prevista até às 14h00min de 26/05/2015.

HORARIO DE CANCELAMENTO das inscrições até às 14h00min de 26/05/2015.

DATA DE ABERTURA às 09h00min de 26/05/2015.

O licitante máximo permitido para este lote é de R\$ 251.116,00 (duzentos e cinquenta e um mil e trinta e seis e sete reais e sessenta e sete centavos).

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre o presente Edital poderão ser obtidos junto à Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 17h00min e das 19h00min às 21h00min, sob o Ar. Alexandre Leite dos Santos, 401, no pólo livre 3412025-1001 - (Japira/PR).

É a presente Avisei publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, site www.japira.pr.gov.br, Jornal de Notícias do Município de Japira e Região (Correio Notícias) e Diário Oficial do Estado do Paraná, 26 de maio de 2015.

ELIANEIDE HEIDGGER BENTO WATTE
PREFEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.847/2015

SOMARIA: Alvaro e Alvaro I de La Municipal 018005, Cargo de Promotor Público - Grupo B - Personal Técnico de Nível Médio, referente ao cargo de Técnico de Enfermagem e Técnico de Enfermagem Distal.

ACORDÃO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Anexo I de La Municipal 018005, que estabelece o Plano de Cargos e Salários da Administração Municipal, Cargo de Promotor Público - Grupo B - Personal Técnico de Nível Médio, referente ao cargo de Técnico de Enfermagem e Técnico de Enfermagem Distal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Número do Cargo	Demonstração	Nível	Carga Horária
01	Técnico de Enfermagem	12	8h
02	Técnico de Enfermagem Distal	12	8h

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Siqueira Campos, 21 de maio de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 73/2012, REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADO: IRMÃOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do contrato nº 73/2012 pelo período de doze meses e reajuste de preço do objeto licitado em 8,5252% (oito vírgula cinquenta e dois por cento), sendo que (4,981% (cinco vírgula seis por cento) referente ao aditamento de quantitativo do item; e 3,5442% (três vírgula cinquenta e quatro por cento) de acordo com a tabela do IGP-M, resultando em um acréscimo no valor de R\$ 17.016,57 (dezoito mil e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) sobre o valor total do contrato, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 21 de maio de 2015.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 24/2015, cujo objeto é: Registro de preços de materiais de limpeza destinados aos departamentos municipais, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
63/2015	Tereza Ernestina Dayeh Me	R\$ 42.590,00
64/2015	Novotni & Frigo Ltda	R\$ 52.700,00
65/2015	IM da Silva Me	R\$ 32.480,00
66/2015	Alrio Ferreira Barbosa Me	R\$ 76.450,00
67/2015	D Milla Ind. e Com. de Produtos Alimentícios Me	R\$ 84.755,00

Siqueira Campos, 19 de maio de 2015.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRABALHO CONCURSO PÚBLICO Nº 0018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Contratado: Maria Vinícius Soares Tava

Vigência: Presto Indeterminado

Objeto: Assessoria Administrativa

Salário: R\$ 844,48

Data do Contrato: 26/02/2014

Decreto: 3.015

Contratado: Jairo Melino

Vigência: Presto Indeterminado

Objeto: Técnico de Enfermagem

Salário: R\$ 1.504,26

Data do Contrato: 02/03/2014

Decreto: 3.017

Contratado: Edineide Viana Moreira

Vigência: Presto Indeterminado

Objeto: Assessoria Administrativa

Salário: R\$ 950,30

Data do Contrato: 17/02/2014

Decreto: 3.378

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.847/2015

SOMARIA: Alvaro e Alvaro I de La Municipal 018005, Cargo de Promotor Público - Grupo B - Personal Técnico de Nível Médio, referente ao cargo de Auxiliar de Laboratório.

ACORDÃO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Anexo I de La Municipal 018005, que estabelece o Plano de Cargos e Salários da Administração Municipal, Cargo de Promotor Público - Grupo B - Personal Técnico de Nível Médio, referente ao cargo de Auxiliar de Laboratório, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Número do Cargo	Demonstração	Nível	Carga Horária
01	Auxiliar de Laboratório 12	8h	

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Siqueira Campos, 21 de maio de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 040/2015

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Gerente Municipal de Controle - IMC junto à Casa Expediente Federal - RCDER, o servidor VANDERSON LEANDRO BARROCA, identificado conforme número do documento de identidade RG, 10.388.840-3495;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias e revogando-se esta lei a partir de 2015.

Publicada em

Siqueira Campos, 13 de maio de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 23/2015, cujo objeto é: Registro de preços de gêneros alimentícios para Casa Lar, Defesa Civil e eventos realizados pelos departamentos municipais, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
58/2015	Helio da Silva Queiroz Me	R\$ 44.300,00
59/2015	Adalton de Paula Pereira Me	R\$ 38.040,00
60/2015	Gelson Lucio Me	R\$ 50.590,00
61/2015	R Tais Ribeiro Me	R\$ 50.220,00
62/2015	Almir Aparecido da Silva Me	R\$ 8.450,00

Siqueira Campos, 13 de maio de 2015.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 82/2013, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADO: JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA.

OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses e aditivo de valor total do objeto licitado, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 20 de maio de 2015.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL